



# EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025

**PROCESSO N° 900/2025**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1** - O Município de Mariópolis, Estado do Paraná, **UASG N° 987693**, através do seu Prefeito, **Mario Eduardo Lopes Paulek**, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **Licitação Exclusiva Para MEI, ME e EPP**, objetivando a aquisição abaixo especificada, conforme solicitação feita pelo Departamento de Assistência Social, por meio do Processo nº 900/2025, nas condições fixadas, sendo a licitação processada pelo critério de julgamento de **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 agosto de 2014, no Decreto Municipal nº 110/2023 e demais legislações pertinentes à matéria.

**1.2** - **ÀS 13h00 (TREZE) HORAS DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2025**, far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessado exclusivamente por meio eletrônico - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**1.3** - Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

**1.4** - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Mariópolis, denominado Agente de Contratação, designado pela Administração Municipal.

**1.5** - O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, na Rua Seis, nº 1030, Centro, CEP 85.525-000 em Mariópolis - PR, ou pelos sites: [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br) / <https://www.gov.br/compras/pt-br> / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Demais informações, fones: (46) 3226-8100, e-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br).

## **2. OBJETO**

**2.1** - A presente licitação tem por objeto a aquisição e instalação de parques infantis e equipamentos diversos, conforme Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/PR aderida pelo Município, de acordo com as condições e demais especificações estabelecidas neste edital e seus anexos.

**2.2** - As especificações gerais e técnicas do sistema a ser contratado estão apresentadas no Estudo Técnico Preliminar - Anexo V deste edital.

**2.3 Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.**

## **3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1** - Poderão participar deste Pregão, qualquer empresa legalmente constituída com ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação desde que satisfaça as exigências do edital e estejam previamente credenciados no Sistema de



Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**3.2** - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.2.1** - Além de ser exclusiva e formalmente responsável pelas transações efetuadas em seu nome, a licitante assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.3** - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**3.4** - Será permitida a participação de empresas sob o regime de consórcio, obedecidas às condições dispostas no art. 15 da Lei 14.133/2021.

**3.5** - Empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, ou reunidas sob a forma de consórcio, podem apresentar somente uma proposta, sob pena de rejeição de todas.

**3.6** - As empresas que participarem da licitação, isoladamente ou em consórcio, deverão examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto.

**3.7** - A empresa que optar por participar em Consórcio não poderá concorrer nesta licitação como integrante de outros Consórcios ou isoladamente, seja diretamente, seja indiretamente, por empresa pertencente ao mesmo Grupo Econômico (controle societário comum).

**3.8** - As empresas reunidas em consórcio deverão observar as seguintes condições:

**I** - Deverá ser apresentado, juntamente com os documentos de habilitação, comprovação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados;

**II** - O termo de compromisso deverá definir o percentual de participação de cada um dos consorciados, bem como, constar cláusula que as participantes responderão solidariamente por todos os atos praticados pelas partes, seja durante as fases da licitação ou durante a execução do Contrato, que dela eventualmente decorra.

**III** - Deverá ser indicada a pessoa jurídica responsável pelo consórcio, que deverá atender as condições de liderança fixadas neste edital;

**IV** - Deverá apresentar a documentação exigida, por todos os consorciados;

**V** - A qualificação econômico-financeira deverá ser comprovada na proporção da participação dos consorciados;

**VI** - Será admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado para fins de qualificação técnica.



**VII** - É obrigatória a apresentação e cumprimento, por todos os integrantes do Consórcio, dos documentos e requisitos de habilitação na forma prevista neste Edital e seus anexos, sob pena de inabilitação do Consórcio.

**VIII** - No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

**IX** - Os consorciados responderão em conjunto e isoladamente por todos os atos do CONSÓRCIO;

**X** - Não será admitida a inclusão, a substituição, a retirada, a exclusão ou, ainda, a alteração nos percentuais de participação dos membros consorciados a partir da data da entrega dos envelopes até a assinatura do contrato.

**3.9** - A empresa líder será a principal responsável junto à contratante, pelos compromissos assumidos no contrato, tanto na fase de licitação quanto na execução do contrato, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos demais consorciados pelos atos praticados em Consórcio;

**3.10** - O Consórcio vencedor deverá ser formalmente constituído e registrado antes da celebração do Contrato, sendo que o registro deverá ser feito nos termos do art. 15, §3º da Lei 14.133/2021, devendo comprovar o arquivamento na Junta Comercial e a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

**3.11** - A inabilitação de qualquer empresa integrante do Consórcio acarretará a automática inabilitação deste.

**3.12 - NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:**

**I** - Aquele que não atenda às condições deste edital e seus anexos.

**II** - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

**III** - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

**IV** - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

**a)** O impedimento de que trata o subitem anterior será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**V** - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

**VI** - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.



**VII** - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**VIII** - Agente público do órgão ou entidade licitante.

**a)** A vedação de que trata o subitem VIII do item 3.12 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**IX** - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

**X** - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

**XI** - Os interessados que se encontrem, mesmo que indiretamente, sob falência, dissolução ou liquidação, qualquer que seja sua forma de constituição.

#### **4. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**4.1** - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou solicitar esclarecimentos sobre seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias antes da data abertura do Pregão.

**4.2** - Incumbe ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor requisitante do processo, decidir sobre os pedidos de impugnação ou esclarecimento, que serão divulgados em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**4.3** - O termo de impugnação ou o pedido de esclarecimento poderá ser protocolado junto a Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Rua Seis, nº 1030, Centro, CEP 85525-000, em Mariópolis-PR, para a Pregoeiro responsável **ou** encaminhado por meio eletrônico, via e-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br).

**4.3.1** - Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo.

**4.3.2** - O Pregoeiro não se responsabilizará por *e-mails* que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Mariópolis quanto do emissor.

**4.4** - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante ou cidadão que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização do Pregão.

**4.5** - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

**4.6** - A impugnação não possui efeito suspensivo.

**4.6.1** - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



4.7 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

## 5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NO SISTEMA

5.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2 - Os licitantes encaminharão exclusivamente pelo sistema, por meio de chave de acesso e senha, proposta com a descrição do objeto/serviço ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio da proposta.

5.2.1 - Serão consideradas inválidas as propostas apresentadas por quaisquer outros meios.

5.3 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.4 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

I - Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

II - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

III - Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

IV - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

5.5 - O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.1 - No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.5.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.5.3 - O licitante organizado em sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6 - A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 e 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



**5.7** - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**5.8** - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**5.9** - Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no edital e seus anexos, descrevendo as **características do objeto cotado, informando marca/fabricante em campo próprio do sistema e o preço ofertado**.

**5.10** - Os preços e os produtos propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.11** - Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Mariópolis.

**5.12** - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

**5.13** - Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**5.14** - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**5.15** - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

## **6. ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES, NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO**

**6.1** - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e endereço eletrônico indicado neste edital.

**6.2** - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**6.2.1** - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**6.2.2** - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**6.3** - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



**6.4** - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.5** - Os lances deverão ser ofertados em “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

**6.5.1** - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,01(um centavo)**.

**6.5.2** - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**6.6** - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**6.7** - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**6.8** - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

**6.9** - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sendo vedada a identificação das licitantes antes do término da fase de lances.

**6.10** - Para o envio de lances do presente processo, o modo de disputa será o modo “**ABERTO**”.

**6.10.1** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**6.10.2** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**6.10.3** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**6.10.4** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**6.10.5** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**6.10.6** Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente.

**6.11** - Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



**6.11.1** - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**6.11.2** - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**6.11.3** - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**6.11.4** - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.11.5** - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**6.12** - Ultrapassado o desempate de que trata o item 6.11, se houver, havendo eventual empate entre propostas ou lances, os critérios de desempate serão aqueles previstos no art. 109 do Decreto nº 110/2023, nesta ordem:

I- ocorrendo o empate, o beneficiário do tratamento diferenciado e favorecido melhor classificado poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

II- na hipótese da não contratação de beneficiário de tratamento diferenciado e favorecido com base no inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

III- no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1.º e 2.º do art. 44 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.12.3** - Caso a regra prevista nos itens 6.12 e 6.12.1 deste artigo não solucione o empate, será realizado sorteio.

**6.13** - Finalizadas as etapas de lances e eventual desempate, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e constantes no item 03 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I - SICAF;

II - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br>);

**III** - Cadastro Nacional de Empresas Punitas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br>); e

**IV** - Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**6.14** - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, momento em que o Pregoeiro poderá realizar negociação, encaminhando contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço (lance ou proposta), para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**6.15** - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a negociação de que trata o item 6.14, poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação.

**6.16** - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.17 - NÃO SERÃO ADJUDICADOS VALORES ACIMA DOS VALORES DE REFERÊNCIA ESTABELECIDOS NO ITEM 2.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.**

**6.18** - Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a)** Contiver vícios insanáveis;
- b)** Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c)** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d)** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

## **7. DA CONVOCAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1** - Encerrada a etapa de julgamento, o Pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, para que este anexe a PROPOSTA DE PREÇOS no prazo de até 02h (duas horas) úteis, em conformidade com o último lance ofertado ou negociado.

**7.1.1** - É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo; ou

**7.1.2** - De ofício, quando constatado que o prazo estabelecido é insuficiente para envio da proposta de preços.

**7.2 - A PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA DEVERÁ SER APRESENTADA** contendo, preferencialmente: Razão social ou denominação social, número do CNPJ, endereço completo, com CEP e os números de veículos de comunicação à distância (telefone, e-mail) da empresa, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração) e conter a descrição completa dos itens/lotes vencidos, quantidade estimada, preço ofertado, prazo de validade da proposta (dias), e conter a declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo de proposta, ANEXO III deste edital,



**7.2.1** - A empresa ou o consórcio deverá apresentar proposta contendo preço em todos os itens objeto deste processo.

**7.2.2** - A validade da proposta será de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**7.3** - Após o envio da proposta de preços ajustada, ao Pregoeiro convocará a empresa, via chat, para que em até 02 (dois) dias úteis seja agendada a demonstração da prova de conceito da solução ofertada, que deverá ocorrer em um prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após o agendamento.

## **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**8.1** - A empresa ou o consórcio que teve sua proposta de preços ajustada APROVADA, será convocada via chat pelo Pregoeiro, para no prazo de até 02 (duas) horas úteis, encaminhar os documentos de habilitação.

**8.1.1** - É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo; ou

**8.1.2** - De ofício, quando constatado que o prazo estabelecido é insuficiente para envio da proposta de preços.

**8.2** - Poderão ser solicitados também, documentos de habilitação complementares, desde que necessários a confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, dentro do prazo estabelecido no item anterior.

**8.2.1** - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.3** - Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br). Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Mariópolis quanto do emissor.

**8.4** - Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos tenham sido anexados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

## **8.5 - A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS**

**8.5.1** - A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso consistirá em:

**I** - Registro comercial, no caso de empresa individual.

**II** - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

**III** - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.



**IV** - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**V** - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**VI** - Compromisso de constituição de Consórcio, quando for o caso, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, contendo a indicação de qual das empresas será a empresa Líder.

**8.5.2** - A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA consistirá em:

**I** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

**II** - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**III** - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**IV** - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

**V** - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

**VI** - Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

**VII** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

**8.5.2.1** - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

**8.5.2.2** - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, as empresas nesta condição serão declaradas habilitadas sob condição de regularização da documentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública.

**8.5.2.3** - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 90 da Lei nº 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

**8.5.2.4** - Na falta da regularização da documentação, no mesmo prazo previsto, a Administração poderá aplicar a multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

**8.5.2.5** - Será considerada microempresa aquela que tiver auferido, no exercício social anterior, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), e empresa de pequeno porte aquela que tenha auferido receita bruta superior à



R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações. Sendo comprovada através dos balanços patrimoniais exigidos como comprovação de qualificação econômica no item 8.5.3, “a”.

**8.5.3** - A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

**I - Certidão Negativa de Falência** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

**8.5.4** A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** somente para os itens **1, 2, 3, 17, 18, 19 e 20** consistirá em:

I - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com regularidade do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro do prazo de validade e com jurisdição na sua sede. Em se tratando de empresa de engenharia não registrada no CREA do Estado do Paraná deverá apresentar o registro do CREA do Estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA do Paraná antes da assinatura do contrato.

**8.6** - O CADASTRO no SICAF, ou Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Divisão de Licitações do Município de Mariópolis (**DESDE QUE VÁLIDO**) poderá substituir os documentos indicados nos subitens 8.5.1 a 8.5.4, para a documentação por ele abrangida.

**8.6.1** - Caso os documentos válidos não estejam disponíveis para consulta e download, o licitante deverá encaminhá-los no prazo da convocação realizada pelo Pregoeiro.

**8.7** - Em se tratando de consórcio, deverá ser apresentado os documentos de habilitação dos itens 8.5.1 a 8.5.4 ou o SICAF OU Certificado de registro cadastral emitido pela Divisão de Licitações do Município de Mariópolis (**DESDE QUE VÁLIDO**) vigente de todas as empresas participantes do consórcio.

**8.8** - Será verificado quanto às declarações obrigatórias no momento do cadastramento da proposta se o licitante apresentou via sistema, sob pena de inabilitação:

**a)** Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

**b)** Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**8.9** - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observados os prazos e procedimentos previstos em edital

**8.10** - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.



## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO**

- 9.1** - A confirmação de regularidade perante os órgãos oficiais será realizada junto aos “sites” na INTERNET.
- 9.2** - Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.
- 9.3** - Para que a licitante seja considerada vencedora, além de ter sua proposta aceita, deverá enviar todos os documentos previstos no edital dentro do prazo estipulado.
- 9.4** - Não serão aceitos documentos em forma de “FAX ou equivalente” e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.
- 9.5** - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:
- a)** em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.
  - b)** em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).
  - c)** em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).
- 9.6** - A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.
- 9.7** - Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.
- 9.8** - A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.
- 9.9** - Como condição para celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 9.10** - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 9.11** - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 9.12** - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 9.13** - A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 9.14** - Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

## **10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**



**10.1** - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.2** - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**10.3** - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**10.4** - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**10.5** - O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**10.6** - Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**10.7** - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**10.8** - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**10.9** - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**10.10** - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**10.11** - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.12** - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.mariopolis.pr.gov.br – Portal da Transparência>.

## **11. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

**11.1** – Nesta aquisição não haverá necessidade de apresentação de garantia.

## **12. ASSINATURA DO CONTRATO**

**12.1** - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município convocará o adjudicatário a comparecer, no prazo de **até 05 (cinco) dias**, para assinar o Termo de Contrato, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, **sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/21**. Nos casos em que o instrumento contratual for encaminhado via correio ou em meio eletrônico, a contratada terá o mesmo prazo para devolução, ou seja, até 05 (cinco) dias contados do recebimento.

**12.2** - Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.



**12.3** - Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**12.4** - Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 12.2, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a)** Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b)** Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

### **13. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, PRAZOS, LOCAL, RECEBIMENTO E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**13.1** - Os produtos do objeto em questão serão entregues conforme descrito abaixo:

- a)** Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho, a empresa contratada deverá realizar a entrega do objeto.

**13.2** - O prazo de vigência contratual será de **150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir da assinatura do Contrato de Fornecimento, prorrogável por igual período, na forma do artigo 106, § 2º e art. 107 da Lei nº 14.133/21, mediante Termo de Aditamento.

### **14 - DA GESTÃO DO CONTRATO**

**a)** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**b)** As comunicações entre o órgão ou entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim

**c)** A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato

**d)** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

**e)** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**f)** O fiscal do contrato é designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, conforme Decreto Municipal nº 110/2023.

**h)** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração, conforme Decreto Municipal nº 110/2023.



i) Nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal n.º 110/2023, a atribuição de gestão do contrato será exercida pelo titular do Departamento demandante, ou seja, a Diretora Bruna Simionato Paulek, ou pela pessoa que o vier a substituir, em razão da alteração da titularidade da pasta.

## **15. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

### **15.1 - Do Recebimento do Objeto:**

- a) O recebimento do objeto se dará conforme o disposto no artigo 140, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 18 da Lei 14.133 de 2021 e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:
- b) O prazo para recebimento provisório ou definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências técnicas e/ou contratuais.
- c) O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- d) A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório, no prazo determinado pelo gestor do Contrato.
- e) Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela Contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- f) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **15.2 - Do Prazo e da Forma de Pagamento:**

- a) O pagamento do objeto será realizado efetuado em uma única parcela, no prazo de até 30 (trinta) dias.
- b) O prazo para pagamento será contado do recebimento definitivo do objeto e mediante emissão do termo detalhado, apresentação da respectiva nota fiscal atestada pelo gestor e/ou fiscal do contrato.
- c) O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.
- d) Na ocasião do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- e) A nota fiscal deve ser emitida dentro do padrão uniforme estabelecido pelo ente federativo responsável e não poderá conter qualquer rasura ou elemento que prejudique a compreensão exata de seu conteúdo, que deverá contemplar, no mínimo, as seguintes informações: a) data de emissão; b) número do contrato ou da nota de empenho; c) descrição resumida do objeto fornecido; d) período respectivo de execução do contrato, se for o caso; e) valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias aplicáveis.

- f) A empresa deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.
- g) O cadastro no SICAF vigente, ou Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Divisão de Licitações do Município de Mariópolis (desde que válidos), poderão substituir os documentos indicados no subitem anterior.
- h) A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou CRC para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- i) Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- j) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- k) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- l) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
- m) Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela contratante, será aplicada correção monetária pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE, além de juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela que for paga em atraso.

## 16. DO REAJUSTE DE PREÇOS

16.1 – Não haverá reajuste.

## 17. ANTICORRUPÇÃO

17.1 - As licitantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução do contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar

o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

## **18. SANÇÕES**

**18.1** - O licitante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I** - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- II** - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- III** - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- IV** - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- V** - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- VI** - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VII** - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- VIII** - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**18.2** - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas, as seguintes sanções:

- I** - advertência;
- II** - multa;
- III** - impedimento de licitar e contratar;
- IV** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**18.3** - Na aplicação das sanções serão considerados:

- I** - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II** - as peculiaridades do caso concreto;
- III** - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV** - os danos que dela provierem para a Administração Municipal;
- V** - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**18.4** - A multa a ser recolhida, calculada na forma do edital, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 17.1.

**18.5** - O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens I, II e III do item 17.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do Município de Mariópolis, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**18.6** - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada o responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens IV, V, VI, VII e VIII do subitem 17.1, bem como pelas infrações dos subitens I, II e III do item 17.1



que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referido no item 17.5, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**18.7** - A sanção estabelecida no subitem IV do item 17.2, será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal;

**18.8** - As sanções previstas nos subitens I, III e IV do item 17.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no subitem II do mesmo item.

**18.9** - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**18.10** - A aplicação das sanções previstas no item 17.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Municipal.

## **19. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.1** - As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**19.2** - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeiro e os licitantes.

**19.3** - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

**19.4** - Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico ao Departamento requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

**19.5** - O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

**19.6** - As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

**19.7** - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

**19.8** - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



**19.9** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Mariópolis, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

**19.10** - A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por motivo de conveniência e oportunidade, devendo proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável.

**19.11** - O resultado da licitação será divulgado na sua integra pelos sites: [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br) / <https://www.gov.br/compras/pt-br> / <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de Mariópolis.

**19.12** - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**19.13** - É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

**19.14** - A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

**19.15** - O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Mariópolis quanto do emissor.

**19.16** - Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

**19.17** - Caso o sistema eletrônico desconectar para ao Pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

**19.18** - Se a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

**19.19 - CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.**

**19.20** - Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



**19.21** - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**19.22** - Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

**19.23** - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Clevelândia - PR.

**19.24** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

**19.25** - Fazem parte deste Edital:

**19.25.1** - ANEXO I - Minuta do Contrato;

**19.25.2** - ANEXO II – Modelo Proposta de Preços;

**19.25.3** - ANEXO III - Termo de Referência;

**19.25.4** - ANEXO IV - Estudo Técnico Preliminar;

Mariópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

---

*Mario Eduardo Lopes Paulek  
Prefeito Municipal  
Examinei e Aprovo*



**ANEXO I - MINUTA DO CONTRATO**  
**CONTRATO Nº /2025/GP.**

**ATENÇÃO – Este Anexo (Minuta de Contrato) é para simples conhecimento dos licitantes, não sendo necessário o seu preenchimento.**

O **Município de Mariópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.323/0001-24 com sede e foro na Rua Seis, nº 1030, centro, CEP: 85.525-000 em Mariópolis - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **Mario Eduardo Lopes Paulek**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 495.843.679-00, RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, estabelecida \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo certa e ajustada a contratação, adiante especificada, cuja licitação foi promovida através do **Edital de Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2025 - Processo nº 900/2025**, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que será regido pelas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 agosto de 2014, no Decreto Municipal nº 110/2023 e demais legislações pertinentes à matéria, conforme cláusulas e condições a seguir enunciada:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

I - Constitui objeto do presente contrato a aquisição e instalação de parques infantis e equipamentos diversos, conforme Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/PR aderida pelo Município, de acordo com as condições e demais especificações, conforme condições e demais especificações, conforme segue:

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total	MARCA

II - São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a Proposta de Preços do Contratado e eventuais anexos dos documentos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**

I - O valor certo e ajustado para a contratação do objeto do presente contrato é:



### **CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

**I** - Nesta aquisição não haverá necessidade de apresentação de garantia.

### **CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, PRAZOS, LOCAL, RECEBIMENTO, VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO**

**I** - Os produtos do objeto em questão serão entregues conforme descrito abaixo:

**a)** Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho, a empresa contratada deverá realizar a entrega do objeto.

**II** - O prazo de vigência contratual será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do Contrato de Fornecimento, prorrogável por igual período, na forma do artigo 106, § 2º e art. 107 da Lei nº 14.133/21, mediante Termo de Aditamento.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

#### **I - Do Recebimento do Objeto:**

**a)** O recebimento do objeto se dará conforme o disposto no artigo 140, inciso I, alíneas “a” e “b” e art. 18 da Lei 14.133 de 2021 e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

**b)** O prazo para recebimento provisório ou definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências técnicas e/ou contratuais.

**c)** O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**d)** A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório, no prazo determinado pelo gestor do Contrato.

**e)** Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela Contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

**f)** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **II - Do Prazo e da Forma de Pagamento:**

**a)** O pagamento do objeto será realizado efetuado em uma única parcela, no prazo de até 30 (trinta) dias.

**b)** O prazo para pagamento será contado do recebimento definitivo do objeto e mediante emissão do termo detalhado, apresentação da respectiva nota fiscal atestada pelo gestor e/ou fiscal do contrato.



- c) O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.
- d) Na ocasião do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- e) A nota fiscal deve ser emitida dentro do padrão uniforme estabelecido pelo ente federativo responsável e não poderá conter qualquer rasura ou elemento que prejudique a compreensão exata de seu conteúdo, que deverá contemplar, no mínimo, as seguintes informações: a) data de emissão; b) número do contrato ou da nota de empenho; c) descrição resumida do objeto fornecido; d) período respectivo de execução do contrato, se for o caso; e) valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias aplicáveis.
- f) A empresa deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.
- g) O cadastro no SICAF vigente, ou Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Divisão de Licitações do Município de Mariópolis (desde que válidos), poderão substituir os documentos indicados no subitem anterior.
- h) A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou CRC para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- i) Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- j) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- k) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- l) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
- m) Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela contratante, será aplicada correção monetária pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE, além de juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela que for paga em atraso.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**

- I – Não haverá reajuste de preços.



### **CLÁUSULA SETIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**I -** As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>Despesa</b>	<b>Descrição da Despesa</b>	<b>Departamento Solicitante</b>	<b>Valor da Despesa</b>
1920	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	DIV. FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
1922	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	DIV. FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
1923	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIV. FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
1924	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	DIV. FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
1925	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	DIV. FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	

<b>Fonte</b>	<b>Origem / Recurso</b>
877	GARANTIA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
877	GARANTIA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
877	GARANTIA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
	Recursos Ordinários (Livres)
	Recursos Ordinários (Livres)

### **CLÁUSULA OITAVA - GESTÃO CONTRATUAL**

**I -** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**II -** As comunicações entre o órgão ou entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim

**III -** A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato

**IV -** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

**V -** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**VI -** O fiscal do contrato é designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, conforme Decreto Municipal nº 110/2023.

**VII -** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração, conforme Decreto Municipal nº 110/2023.



**VIII** - Nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal n.º 110/2023, a atribuição de gestão do contrato será exercida pelo titular do Departamento demandante, ou seja, a Diretora Bruna Simionato Paulek, ou pela pessoa que o vier a substituir, em razão da alteração da titularidade da pasta.

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**I** - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência contratual, de acordo com o art. 92, XVI, da Lei 14.133/21, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

**II** - Fornecer o veículo estritamente de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, responsabilizando-se pela substituição do que estiver em desacordo com o solicitado;

**III** - Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE;

**IV** - Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e pessoais causados por seus empregados, dolosa ou culposamente, aos bens do Estado, União e de Terceiros;

**V** - Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas durante a vigência do contrato;

**VI** - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamento dos técnicos ou reboque, enquanto perdurar a vigência da garantia oferecida pela CONTRATADA, de acordo com o manual de garantia do fabricante;

**VII** - Manter um representante em contato direto e constante com o CONTRATANTE, durante a execução do contrato, bem como indicar o responsável para acionamentos referentes aos Termos de Garantia;

#### **CLÁUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**I** - Designar os fiscais do Contrato como responsáveis para o acompanhamento da execução do objeto.

**II** - A Contratante deverá designar responsáveis para cada setor, os quais juntamente com os fiscais e o gestor do Contrato verificaram o descritivo de cada produto no momento da sua entrega.

**a)** Os fiscais deverão anotar em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**III** - Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

**IV** - Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

**V** - Notificar formal e tempestivamente à Contratada, sobre irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.



**VI** - Vetar o recebimento de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde dos servidores.

**VII** - Aplicar as sanções administrativas contratuais, em caso de inadimplência.

**VIII** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

**IX** - Proceder ao recebimento provisório dos produtos adquiridos e, não havendo mais pendências, a administração promoverá o recebimento definitivo dos produtos, nos termos da Lei 14.133/21, em seu artigo 140, inciso I.

**X** - Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO**

**I** - O fornecedor será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do objeto;
- b) dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do objeto;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto desta ata sem motivo justificado;
- e) apresentar declaração ou documentação ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do objeto.
- f) praticar ato fraudulento na execução do objeto;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**II** - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**III** - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Municipal;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**IV** - A penalidade de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na alínea "a" do item I.



**V** - A multa a ser recolhida, calculada na forma do edital, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do empenho e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item I.

**VI** - O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "b", "c" e "d" do item I, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do Município de Mariópolis, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**VII** - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada o responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "e", "f", "g", "h", do item I, bem como pelas infrações dos subitens "b", "c" e "d" do item I que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item VI, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**VIII** - A sanção estabelecida na alínea "d" do item II, será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal;

**IX** - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item II poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na aliena "b" do mesmo item.

**X** - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**XI** - A aplicação das sanções previstas no item II não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Municipal.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO**

**I** - As partes declararam conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL**

**I** - A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.



**II** - A extinção mencionada no subitem anterior ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

**III** - A extinção do contrato também poderá ocorrer nos termos previstos dos artigos 138 e 139 da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

**I** - Fica eleito o foro da Comarca de Clevelândia - PR para dirimir questões relativas ao presente contrato, com a expressa e formal renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem certos e ajustados obrigando-se a bem e fielmente cumprir todas as disposições do Contrato, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mariópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

---

*Município de Mariópolis - Contratante*

*Mario Eduardo Lopes Paulek – Prefeito Municipal*

---

*- Contratada*

*- Representante Legal*

Testemunhas

---

---



**ANEXO II**  
**MODELO PROPOSTA DE PREÇOS**

A/C

**Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Mariópolis - PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025**

A Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_; e-mail \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital em epígrafe que tem por objeto a aquisição e instalação de parques infantis e equipamentos diversos, conforme Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/PR aderida pelo Município, conforme condições e demais especificações, conforme segue:

ITEM	QTDE	UN	DESCRÍÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA

**I** - Declaro ainda, que nossa proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**Prazo de Validade da Proposta é de: no mínimo 120 (cento e vinte) dias.**

**A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



## ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA

### 1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e montagem de playground infantil, compreendendo a aquisição e instalação de equipamentos recreativos, bem como a implantação de sistema de monitoramento, destinados à estruturação de área de lazer pública, com o objetivo de proporcionar um ambiente seguro, inclusivo e estimulante para o desenvolvimento físico, social e cognitivo das crianças.

### 2- FUNDAMENTAÇÃO BASE LEGAL

Para fins deste processo, a **Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/PR** estabelece **Incentivo Estadual voltado à Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes**, mediante o **repasse de recursos financeiros destinados ao aprimoramento dos atendimentos prestados em âmbito municipal**, no contexto da política de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Nesse sentido, optou-se pela execução do objeto acima descrito, conforme **Plano de Trabalho** que institui o projeto **“Brincar Faz Bem”**, inserido no **Eixo VI – Eixo 4: Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer**, com a finalidade de **ampliar e diversificar programas, projetos e ações voltados à cultura, ao esporte e ao lazer**, destinados ao atendimento de **crianças, adolescentes e suas famílias**.

### 3 - JUSTIFICATIVA

O Município, atento às demandas sociais da infância e adolescência, identificou a carência de espaços públicos destinados ao lazer e às atividades lúdicas em regiões de maior vulnerabilidade social. Por meio de estudos técnicos e visitas, foram mapeadas três áreas prioritárias que necessitam de intervenção, a fim de garantir, prioritariamente, o direito fundamental de brincar, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nessa toada, evidencia-se a necessidade de aquisição e instalação de equipamentos de playground planejados, que possibilitem a criação de ambientes coletivos seguros, inclusivos e acessíveis, destinados ao desenvolvimento físico, social e cognitivo das crianças.

A presente contratação visa, portanto, oferecer infraestrutura adequada para atender ao público infanto-juvenil, fortalecendo políticas públicas de esporte, cultura e lazer, e promovendo a qualidade de vida da comunidade em consonância com os princípios da dignidade humana e da proteção integral das crianças e adolescentes.

Em âmbito municipal, a faixa etária de 0 a 11 anos, neste momento precisa de especial atenção, em particular com políticas públicas voltadas ao lazer, com atividades lúdicas, provendo o brincar, a fim de proporcionar mais ambiente com espaço coletivos, e que sejam mais próximo possível de suas residências, ou seja, em seu território, com fácil acesso, em termos de deslocamento.

Sendo assim, realizou-se um mapeamento das áreas do município com maior carência de espaços de lazer infantil, com foco em regiões com alta vulnerabilidade social. Identificou-se terrenos públicos disponíveis e adequados para a instalação de playgrounds e área de lazer.

Desta forma a demanda foi validada, visto que o direito de brincar, é mais do que uma simples atividade lúdica, é um instrumento fundamental para o desenvolvimento integral da criança, devendo ser assegurado por políticas públicas, pela escola e pela sociedade, em respeito às normas legais e ao princípio da dignidade humana.

Nesta fase de avaliação das demandas a serem solucionadas neste programa, optou-se, por três áreas prioritárias para implantação dos equipamentos, através de visitas técnicas aos locais definidos para avaliar condições de acesso, segurança, terreno e viabilidade de instalação.

Serão equipadas três áreas destinada ao lazer infantil com playground planejado, os quais serão instalados em 03 bairros sendo:

- 1 – Conjunto Habitacional Pelegrini (Conjunto Habitacional SUB 50);
- 2 – Conjunto Habitacional Mariópolis I, Bairro Armando Broch - Novelo;
- 3 – Bairro Água Azul.

O primeiro e o segundo, são conjuntos habitacionais destinada à população, cujo nível de renda dificulta ou impede o acesso de alguns serviços públicos. São trabalhadores que precisam de políticas públicas como aporte na garantia de direitos básicos, promovendo a igualdade. O terceiro espaço selecionado, se trata de um Bairro com pouquíssimos equipamentos públicos instalados no local, a serviço da população.



Trata-se de três brilhantes espaços próximo ao público infanto-juvenil, que garantirá o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança, pois, o direito de brincar é também um indicador de igualdade: crianças em situação de vulnerabilidade social muitas vezes são privadas desse direito por falta de espaços, segurança ou tempo (trabalho infantil, por exemplo). Pretende-se atender com este processo os seguintes objetivos:

Equipar áreas destinada ao lazer infantil com playground planejado, por meio da aquisição e instalação de equipamentos adequados, visando proporcionar um ambiente seguro, inclusivo e estimulante para o desenvolvimento físico, social e cognitivo das crianças.

#### Objetivos específicos

- 1 - Possibilitar o acesso das crianças aos diversos brinquedos de playground, em especial nas áreas que mais precisam;
- 2 - Promover a partir da aquisição dos brinquedos de playground, três espaços para a área de lazer infanto-juvenil, no âmbito Municipal;
- 3 - Propor as nossas crianças em situação de risco e vulnerabilidade social, o gosto pela arte do brincar em locais de fácil acesso em seus territórios

#### 4 – DESCRIPTIVO DO OBJETO.

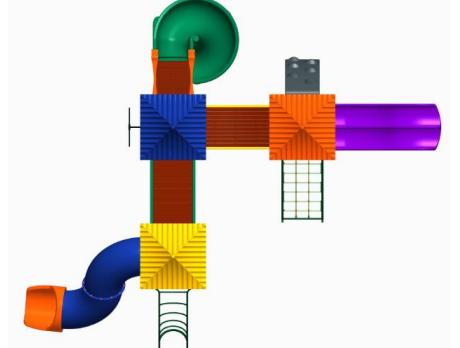
Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1.	2 un.	<p>Parque Infantil Colorido com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Contendo:</p> <p>2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 2800 mm ; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;</p> <p>1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos reto; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes.</p> <p>1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1</p>	R\$ 23.989,99	R\$ 47.979,98



		<p>Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Scandere domos-domo de escalada, Módulo avulso de escalada, tipo espacial, formato calota de icosidodecaedro. Sua estrutura é produzida em tubo redondo de aço, revestido por zinco, os acabamentos são confeccionados em polietileno. Dimensões: diâmetro de 2500 mm e altura de 1500 mm.</p> <p>2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido;</p> <p>1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p>		
2.	1 un.	<p>Parque Infantil Colorido com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Contendo:</p> <p>3 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 3000 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em</p>	R\$ 37.570,00	R\$ 37.570,00



	<p>aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>1 Escorregador espiral (Caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento;</p> <p>1 Escalada, tipo vertical, Cano de Bombeiro; Confeccionada em aço tubular diâmetro 1.1/4", na coluna principal e 1" nos 4 pares de degraus. Para patamar com altura de 1400 mm Pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Cor colorido.</p> <p>1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Escorregador duplo com dimensão de 2600 mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Escada tipo curva; confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro de 1.1/4", e dimensão de aproximadamente 2400 mm de comprimento e largura de 560 mm; contendo 7 degraus em formato semicircular côncavo e convexo pintura eletrostática cor colorida;</p> <p>1 Scandere domos-domo de escalada, Módulo avulso de escalada, tipo espacial, formato calota de icosidodecaedro. Sua estrutura é produzida em tubo redondo de aço, revestido por zinco, os acabamentos são confeccionados em polietileno. Dimensões: diâmetro de 2500 mm e altura de 1500 mm.</p>	
--	---	--

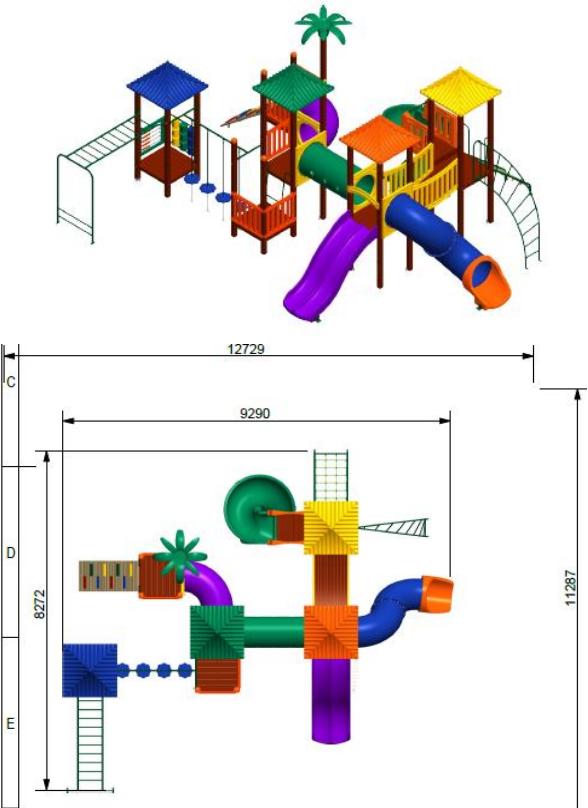
		<p>1 Passarela negativa rotomoldada. Estrutura em forma côncava. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura.</p> <p>1 Passarela reta rotomoldada. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura.</p> <p>1 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido</p>  		
3.	1 un.	<p>Parque Infantil Colorido com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Contendo:</p> <p>3 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 3000 mm; patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p>	R\$ 52.570,00	R\$ 52.570,00



	<p>1 Plataforma, tipo MP, com 4 com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 2500 mm; patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 400 mm Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>1 Plataforma, tipo MP, com 3 com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 2800 mm; 1 com coluna em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 3000 mm1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200 mm; sem cobertura; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;3 Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Plataforma auxiliar, tipo MP, com 2 com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 2500 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 400 mm; sem cobertura. Com 2 acabamento de coluna;</p> <p>1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>1 Escalada, tipo torcida, em aço tubular galvanizado com pintura eletrostática, com comprimento aproximado de 2600 mm e largura de 425 mm, para patamar com altura de 1400 mm;</p> <p>1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Escorregador espiral (Caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento;</p> <p>1 Scandere domos-domo de escalada, Módulo avulso de escalada, tipo espacial, formato calota de icosidodecaedro. Sua estrutura é produzida em tubo redondo de aço, revestido por zinco, os acabamentos são</p>	
--	--	--



	<p>confeccionados em polietileno. Dimensões: diâmetro de 2500 mm e altura de 1500 mm.</p> <p>1 Escada, tipo horizontal, confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro 1.1/4", e dimensão aproximado de 2000mm de comprimento e largura de 550mm com 10 degraus, galvanizado pintura eletrostática, cor colorido.</p> <p>1 Escorregador duplo com dimensão de 2600mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Circuito de discos, com estrutura em tubo com diâmetro de 42,4 mm em metal galvanizado com dimensão 960mm de largura x 2000 mm de comprimento, com 4 tubos como haste verticais, e 4 discos de 35cm de diâmetro em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, na parte inferior para fixação ao solo, com correntes galvanizadas a quente;</p> <p>1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Tubo curvo 90° com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Rampa de tacos (com pega mão de segurança), 8 tacos, dimensão 1750mm de comprimento X 790mm de largura, assoalho em madeira plástica na cor itaúba; Estrutura de metal aço galvanizado perfil tubular quadrado 30mmx30mm e 2mm de espessura;</p> <p>1 Passarela negativa rotomoldada. Estrutura em forma côncava. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura;</p> <p>1 Ábaco em polietileno rotomoldado parede dupla contendo números de 0 a 5 nas duas extremidades e no centro, 5 hastes de metal horizontal com bolinhas injetadas.</p> <p>2 Par de pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Cor colorido.</p> <p>1 Escada, tipo marinheiro, em aço galvanizado pintura eletrostática 3 degraus, com comprimento aproximado de 425 mm e largura de 400 mm,</p> <p>4 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido;</p>	
--	---	--

		<p>1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento</p> 		
4.	3 un.	<p>Rack para uso Outdoor, com IP 44, que protege contra intempéries, com possibilidade de instalação em poste ou em parede. Cor: Branco; Instalação: Parede; Material: Aço; Padrão: 19 polegadas; Tamanho: 08U; Acompanha Porca Gaiola; Tipo de Porta: Metal; Chave da Segurança: Sim; EAN: 7899298678441; NCM: 94032090.</p>	R\$ 2.150,00	R\$ 6.450,00
5.	16 un.	<p>Câmera IP VIP 3250 AL IA Com entrada e saída de alarme, a VIP 3250 AL IA se integra perfeitamente a sensores de presença e centrais de alarme, ampliando sua rede de segurança. Imagens de Alta Definição: Equipada com resolução Full HD. Visão Noturna de Longo Alcance: Conta com infravermelho inteligente, capaz de captar imagens nítidas em ambientes de baixa luminosidade em distâncias de até 50 metros. Inteligência Artificial para Menos Falsos Alarmes. Possui slot para cartão micro-SD, garantindo que todas as gravações importantes sejam armazenadas de forma segura e acessível. Especificações Técnicas: Resolução: 2 MP; Lente: 3.6mm; Alcance do IR: 50 metros; Entrada para Cartão Micro SD; Proteção IP67: Ideal para instalação em ambientes internos e externos; Sensibilidade: 0.002 lux em modo colorido; Detalhes Técnicos Adicionais: Sensor de Imagem: 1/2.8" Progressive CMOS; Compensação de Luz: BLC / WDR (120 dB) / HLC; Vídeo: Compressão H.265+ para economia de espaço sem perder a qualidade; Rede: Compatível com IPv4, IPv6, acesso remoto; Compressão de Vídeo:</p>	R\$ 1.480,00	R\$ 23.680,00



		H.265+; Conectividade: IPV4, IPV6, acesso remoto; Sensor: 1/2 8" Progressive CMOS.		
6.	3 un.	Nobreak ATTIV 1200VA 220V com 8 Tomadas 10A; Com 600 W de potência, oferece autonomia temporária e segurança para os equipamentos. Possui 8 tomadas de saída, 9 níveis de proteção, 2 baterias internas de 12 V, tecnologia interativa com religamento automático, instalação prática e gabinete resistente.	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
7.	3 un.	NVR Gravador Digital de Vídeo NVD 1408 P 4K 8 Portas PoE; Oferece alta resolução 4K, 8 portas PoE, criptografia de áudio e vídeo e compressão de vídeo H.265+, o que gera eficiência. Suporta até 8 câmeras IP com resolução até 4K, possui reconhecimento automático das câmeras IPs e possui acesso fácil através do aplicativo e software; 08 portas PoE; Reconhecimento automático das câmeras IPs; Suporta 1 HD SATA; Algoritmo de compressão de imagens ideal para NVRs stand alone; Exibição e gravação de imagens em tempo real; Função Pentaplex: reprodução de imagens ao vivo e gravadas, gravação, backup e acesso remoto; Métodos de backup de fácil utilização através de dispositivos USB e download por rede; Servidor web incorporado para acesso remoto ao NVR; Stream de vídeo; Detecção de movimento ; Compatível com o protocolo Onvif perfil S; Processador principal: Integrado de alta performance; Sistema operacional: Linux embarcado; Entrada de vídeo; Suporte para câmeras IP: 8; Protocolos suportados: Intelbras-1 e Onvif Perfil S; Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera: 3; Suporte a câmeras de outras marcas: Onvif Perfil S; Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K ohm); Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K ohm); Suporte a câmeras IP com áudio: 8; Compressão de áudio suportado: G.711, AAC e PCM; Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1VGA; Resoluções suportadas no monitor HDMI 1: 1920 1080, 1280 1024, 1280 720; Gravação Compressão de vídeo/áudio: .265+/H.265/H.264+/H.264; Resoluções de gravação suportadas: 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1 e CIF ;Taxa de frames suportada para gravação por resolução: 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1 e CIF todos em até 30 FPS; Taxa de bit rate suportada para gravação: 80 Mbps; Rede: Porta Ethernet: 1 porta RJ45 (10/100Mbps); Funções das portas Ethernet: Simples; Portas PoE: 8 portas PoE 802.3at; Potência portas PoE: Potência máxima total 72 W, potência máx.	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
8.	3 un.	HD 2 TB WD Purple Próprio Para Dvr.	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
9.	1 un.	SWITCH NÃO GERÊNCIÁVEL 10 PORTAS FAST ETHERNET; 8 portas PoE e 2 portas Uplink. Ideal para aplicações de CFTV IP; Com duas portas Uplink possibilita o cascamenteamento de dados para maior flexibilidade na rede; Conecta câmeras a longa distância: Mais alcance com a função PoE extender que possibilita alimentação de dispositivos IP em longas distâncias, conectando até 250m; Otimiza a transmissão CFTV: Possui priorização dos tráfegos de imagem nas portas 1 e 2, sendo ideal para garantir a qualidade de vídeo em soluções CFTV; Mais privacidade aos usuários conectados: Com a função VLAN ativada, o switch permite a segmentação da rede, que possibilita tratar as portas como redes independentes; Especificações Técnicas: Chipset: IC+ IP175G e IP178G; Capacidade de Comutação (Backplane): 1,6 Gbps; Taxa de Transferência: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex); Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full	R\$ 680,00	R\$ 680,00



		duplex); Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 10 Mbps: 14880 pps; 100 Mbps: 148800 pps; Taxa de Latência: 20,4 µs; Tabela de Endereço MAC: 1K (Aprendizado e atualização automática); Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover); Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward); Quantidade de Portas: 8 - RJ45 10/100 Mbps PoE; 2 - RJ45 10/100 Mbps Uplink; PoE: Portas 1 a 8 até 30W; Total 58W; Pinagem PoE: Power +: par 3 e 6 e par 7 e 8; Power -: par 1 e 2 e par 4 e 5; PoE Extender: Até 200 metros com CAT 5E (100% cobre); Até 250 metros com CAT 6 (100% cobre); Cabeamento Suportado: 10 BASE-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m); 100BASE-Tx: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m); EIA/TIA-568 100 O STP (máximo 100 m); LEDs Indicadores: 1 - Alimentação (Power); 10 - Link/Atividade; Alimentação do Switch: 51 VDC / 1,25 A; Fonte de Alimentação: Entrada: 100 ~ 240 Vac 50/60 Hz 1,5A (Bivolt Automático); Saída: 51 Vdc / 1,25 A; Consumo: Máximo: 107 W; Mínimo: 4,4 W (sem link); Proteção Contra Surtos: 15 KV; Material: Aço; Dimensões (L x A x P): 177 x 26 x 104 mm; Peso: 0,8 kg.		
10.	1 un.	Cabo Optico Drop 60m CFOAC – BLI.	R\$ 450,00	R\$ 450,00
11.	2un	Conversor de Mídia Giga WDM KGSD1120A. Permite ampliar a rede para distâncias de até 20 km utilizando uma única fibra para transmissão e recepção dos dados. Além de garantir mais velocidade e segurança na conversão de sinais ópticos em elétricos e vice-versa sem perder a qualidade na transmissão de dados, eles permitem reduzir as despesas com cabeamento óptico pela metade. Alta velocidade e largura de banda. Os conversores possibilitam a criação de enlaces de fibra óptica com até 20 km de distância com taxa de transmissão de 1 Gbps. Redução no investimento. Tecnologia Hot swap é possível inserir ou remover os conversores de mídia no chassi (KX 1400 R) sem a necessidade de desligar o sistema. Plug & PlayDe fácil instalação e utilização, os conversores dispensam qualquer tipo de configuração: basta conectar e começar a usar. Dimensões e Pesoalign="center">Informações Técnica Padrões IEEE 802.3 (10BASE-T) / IEEE 802.3u (100BASE-TX) / IEEE 802.3ab (1000BASE-T) / IEEE 802.3z (1000 BASE-FX) / IEEE 802.3x (Flow Control) Protocolos CSMA/CD, TCP/IP. Método de transmissão Half/Full DuplexConectores1 conector SC fêmea (única conectrização) / 1 conector RJ45 fêmea; Distância máxima de alcance20 km; Comprimento de onda TX: 1550 nm / RX: 1310 nm; Fonte de alimentação externa; Entrada: 100-240 VAC - 50/60 Hz / Saída: 5 Vdc - 2ª. Consumo máximo de energia5 W; Dimensões (L x A x P).	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
12.	2 un.	Conversor de Mídia Giga WDM KM-KGSD1120B. Permite ampliar a rede para distâncias de até 20 km utilizando uma única fibra para transmissão e recepção dos dados. Além de garantir mais velocidade e segurança na conversão de sinais ópticos em elétricos e vice-versa sem perder a qualidade na transmissão de dados, eles permitem reduzir as despesas com cabeamento óptico pela metade. Alta velocidade e largura de banda. Os conversores possibilitam a criação de enlaces de fibra óptica com até 20 km de distância com taxa de transmissão de 1 Gbps. Redução no investimento. Tecnologia Hot swap é possível inserir ou remover os conversores de mídia no chassi (KX 1400 R) sem a necessidade de desligar o sistema. Plug & PlayDe fácil instalação e utilização, os conversores dispensam qualquer tipo de configuração: basta conectar e começar a usar. Dimensões e Pesoalign="center">Informações Técnica Padrões IEEE 802.3 (10BASE-T) / IEEE 802.3u (100BASE-TX) / IEEE	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00



		802.3ab (1000BASE-T) / IEEE 802.3z (1000 BASE-FX) / IEEE 802.3x (Flow Control) Protocolos CSMA/CD, TCP/IP. Método de transmissão Half/Full DuplexConectores 1 conector SC fêmea (única conectorização) / 1 conector RJ45 fêmea; Distância máxima de alcance 20 km; Comprimento de onda TX: 1550 nm / RX: 1310 nm; Fonte de alimentação externa; Entrada: 100-240 VAC - 50/60 Hz / Saída: 5 Vdc - 2ª. Consumo máximo de energia 5 W; Dimensões (L x A x P).		
13.	40 un.	Banco de Jardim 150cm Madeira Plástica Premium Ipê. Altura do Assento até o chão: 43cm; Altura do encosto: 38cm; Altura: 81cm; Largura: 37cm; Profundidade: 150cm; Peso: 20Kg; Principal material: Polipropileno; Resistente à Chuva; Sistema de montagem: Com parafusos; Itens inclusos: 01 banco, 01 kit ferragens e manual de montagem; Produto deve ser entregue montado.	R\$ 762,78	R\$ 30.511,20
14.	20 un.	Lixeira em madeira plástica ecológica, capacidade de 94 litros, com tampa e abertura frontal e base de ferro para fixação. Confeccionada com madeira plástica, produto resistente a corrosão, chuva. Altura: 70cm; Diâmetro: 50cm. Deverá ser entregue nas cores, amarela, azul, marron, preta, verde e vermelha; Produto deve ser entregue montado.	R\$ 715,20	R\$ 14.304,00
15.	3 un.	Padrão completo bifásico de 50AMP, instalado em praças municipais.	R\$ 2.600,00	R\$ 7.800,00
16.	2 un.	Par de Tabela de Basquete 1.80x1.20; Par de Aro; Par de Rede de Seda Fio 4.0; Par de estrutura para tabela de basquete.	R\$ 10.909,51	R\$ 21.819,02
17.	1 un.	Contratação de empresa para a prestação de serviço de instalação de câmeras de monitoramento nos playgrounds a ser executado no Bairro Água Azul, Conjunto Habitacional Pelegrini e Bairro Armando Broch, um total de 16 câmeras. Fica sobre a responsabilidade da empresa a correta instalação dos equipamentos, bem como a posse dos equipamentos até a conclusão das instalações. Necessário a emissão de ART/RRT de execução dos serviços pela empresa contratada na emissão da ordem de serviço.	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00
18.	1,0	Parque Infantil Colorido a ser instalado na Praça do Bairro Água Azul com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marromParque Infantil Colorido com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom. Descrição completa no Termo de Referência	36.790,00	36.790,00
19.	1,0	Parque Infantil Colorido a ser instalado na Praça do Bairro Armando Broch com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marromParque Infantil Colorido com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom. Descrição completa no Termo de Referência	36.790,00	36.790,00



20.	1,0	Parque Infantil Colorido a ser instalado na Praça do Bairro Pelegrini com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom. Parque Infantil Colorido com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom. Descrição completa no Termo de Referência	36.790,00	36.790,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 378.534,20</b>

#### **5 - FORMA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO:**

Os serviços serão fiscalizados, onde será avaliado a qualidade do serviço realizado e, constatando que foi executado em desacordo com o especificado, a fiscalização notificará por escrito a CONTRATADA, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.

Toda e qualquer serviço fora do estabelecido neste instrumento será imediatamente notificada à empresa contratada que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas.

Não serão aceitos serviços em condições diferentes das especificadas. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Departamento solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

Será recebido provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento.

Serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Será recebido definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

#### **6 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).**

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### **7 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21**

A empresa contratada deverá observar os seguintes requisitos:

Capacidade Técnica Operacional: Atender a Lei nº 5.194/1966, no que se refere ao:

Art. 8º As atividades e atribuições enunciadas nas alíneas a, b, c, d, e e f do artigo anterior são da competência de pessoas físicas, para tanto legalmente habilitadas. Parágrafo único. As pessoas jurídicas e organizações estatais só poderão exercer as atividades discriminadas nos art. 7º, com exceção das contidas na alínea "a", com a participação efetiva e autoria declarada de profissional legalmente habilitado e registrado pelo Conselho Regional, assegurados os direitos que esta lei lhes confere.



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com regularidade do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro do prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

Em se tratando de empresa de engenharia não registrada no CREA do Estado do Paraná deverá apresentar o registro do CREA do Estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA do Paraná antes da assinatura do contrato.

A empresa contratada deverá ter em sua equipe técnica trabalhadores qualificados para as atividades a serem realizadas, equipamentos que atendam às necessidades, e materiais de boa qualidade, conforme detalhado nas planilhas de serviços.

#### **8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

São obrigações da Contratada, além daquelas dispostas em lei:

A empresa contratada deverá assumir integralmente todos os ônus e obrigações relacionados às legislações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais, isso inclui a responsabilidade por cumprir com todas as exigências legais, bem como arcar com eventuais encargos decorrentes de acidentes de trabalho e outros.

Além disso, é fundamental que a empresa disponibilize meios eficazes de comunicação, tais como números de telefone, e-mails ou outros canais apropriados, questões relacionadas ao contrato de forma ágil e eficiente ao longo de todo o período contratual. Essa prontidão na comunicação contribui para o bom andamento das atividades e para o atendimento satisfatório das demandas municipais em Mariópolis - Paraná.

Para garantir a promoção de práticas sustentáveis, além de observar os critérios previamente estabelecidos, é imprescindível que a empresa contratada observe também o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Este documento estabelece diretrizes e recomendações para a realização de contratações que considerem não apenas os aspectos econômicos, mas também os impactos ambientais e sociais das atividades realizadas. Ao aderir a tais diretrizes, a empresa demonstra seu compromisso com a preservação do meio ambiente, o uso racional dos recursos naturais e a promoção do desenvolvimento sustentável, contribuindo assim para a construção de um futuro mais equilibrado e responsável.

A ordem de serviço deve ser cumprida de forma diligente, conforme estipulado no contrato, iniciando os trabalhos em até 24 horas após a autorização formal emitida pela Prefeitura Municipal. Este prazo é crucial para garantir a eficiência e a agilidade na entrega dos objetos contratados, assegurando que as atividades sejam iniciadas de maneira oportuna e sem atrasos desnecessários. O cumprimento deste requisito reflete o comprometimento da empresa contratada com o atendimento das demandas municipais e com a satisfação dos órgãos públicos.

É importante ressaltar que não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que a empresa contratada é responsável pela execução direta na entrega dos objetos previstos na ata de registro, não podendo transferir essa responsabilidade total ou parcialmente para terceiros.

#### **9 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

09 Departamento Municipal de Assistência Social 09.02 Divisão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Manutenção do FMDCA. Recurso oriundo Incentivo Estadual Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (Resolução CEDCA nº 013/2025) Orçamento 2025- Fonte 877, Agência 8275-9 C/C 2588-7 Banco do Brasil. Despesas: Despesa reduzida 1920: Aparelhos e Equipamentos para esporte e diversões;

Despesa reduzida 1922: Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro;

Despesa reduzida 1923: Serviço de Conservação de manutenção de bens imóveis;

09 Departamento Municipal de Assistência Social 09.02 Divisão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Manutenção do FMDCA- Recursos 2025 – Fonte 01000 livres.

Despesa reduzida 1924 - Material de proteção e segurança

Despesa reduzida 1925 - Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos



## ANEXO IV - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Mariópolis, atento às demandas sociais da infância e adolescência, identificou a carência de espaços públicos destinados ao lazer e às atividades lúdicas, em regiões de maior vulnerabilidade social. Por meio de estudos técnicos e visitas, foram mapeadas três áreas prioritárias que necessitam de intervenção, a fim de garantir, prioritariamente, o direito fundamental de brincar, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nesse sentido, evidencia-se a necessidade de aquisição e instalação de equipamentos de playground planejados, que possibilitem a criação de ambientes coletivos seguros, inclusivos e acessíveis, destinados ao desenvolvimento físico, social e cognitivo das crianças.

A presente contratação visa, portanto, oferecer infraestrutura adequada para atender ao público infanto-juvenil, fortalecendo políticas públicas de esporte, cultura e lazer, e promovendo a qualidade de vida da comunidade em consonância com os princípios da dignidade humana e da proteção integral das crianças e adolescentes.

Em âmbito municipal, a faixa etária de 0 a 11 anos, nesse momento precisa de especial atenção, em particular com as políticas públicas voltadas ao lazer, com atividades lúdicas, promovendo o brincar, a fim de proporcionar mais ambientes com espaços coletivos, e que sejam mais próximos possível de suas residências, ou seja, em seu território, com fácil acesso, em termos de deslocamento.

Sendo assim, realizou-se um mapeamento das áreas do município com maior carência de espaços de lazer infantil, com foco em regiões com alta vulnerabilidade social. Identificou-se terrenos públicos disponíveis e adequados para a instalação de playground e áreas de lazer.

Desta forma a demanda foi validada, visto que o direito de brincar, é mais do que uma simples atividade lúdica, é um instrumento fundamental para o desenvolvimento integral da criança, devendo ser assegurado por políticas públicas, pela escola e pela sociedade, em respeito às normas legais e ao princípio da dignidade humana.

Nesta fase de avaliação das demandas a serem solucionadas nesse programa, optou-se por três áreas prioritárias para a implantação dos equipamentos, através de visitas técnicas aos locais definidos para avaliar condições de acesso, segurança, terreno e viabilidade de instalação.

Serão equipadas três áreas destinadas ao lazer infantil com playground planejado, os quais serão instalados em três bairros, sendo:

- Conjunto Habitacional Pelegrini (Conjunto Habitacional SUB50);
- Conjunto Habitacional Mariópolis I (Bairro Armando Broch-Novelo);
- Bairro Água Azul.

O primeiro e segundo, são conjuntos habitacionais destinados à população, cujo nível de renda dificulta ou impede o acesso de alguns serviços públicos. São trabalhadores que precisam de políticas públicas com aporte na garantia de direitos básicos, promovendo a igualdade. O terceiro espaço selecionado, trata de um bairro com pouquíssimos equipamentos públicos instalados a serviço da população.

Trata-se de três brilhantes espaços próximos ao público infanto-juvenil, que garantirá o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança, pois, o direito de brincar, é também um indicador de igualdade: criança em situação de vulnerabilidade social muitas vezes são privadas desse tipo de falta de espaços, segurança ou tempo (trabalho infantil, por exemplo).



## 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida encontra amparo nas planilhas de serviços em anexo e também está inserida no PCA.

## 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A empresa contratada deverá observar os seguintes requisitos:

### 3.1.1 Capacidade Técnica Operacional:

3.1.1.1 Atender a Lei nº 5.194/1966, no que se refere ao:

*Art. 8º As atividades e atribuições enunciadas nas alíneas a, b, c, d, e e f do artigo anterior são da competência de pessoas físicas, para tanto legalmente habilitadas.*

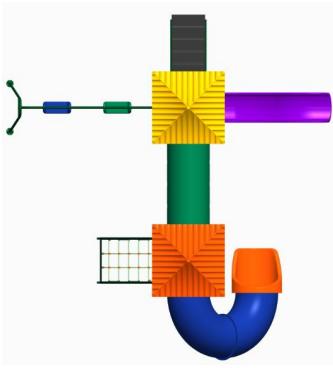
*Parágrafo único. As pessoas jurídicas e organizações estatais só poderão exercer as atividades discriminadas nos art. 7º, com exceção das contidas na alínea " a ", com a participação efetiva e autoria declarada de profissional legalmente habilitado e registrado pelo Conselho Regional, assegurados os direitos que esta lei lhe confere.*

- 3.1.1.1 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com regularidade do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro do prazo de validade e com jurisdição na sua sede.
- 3.1.1.2 Em se tratando de empresa de engenharia não registrada no CREA do Estado do Paraná deverá apresentar o registro do CREA do Estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA do Paraná antes da assinatura do contrato.
- 3.1.1.3 A empresa contratada deverá ter em sua equipe técnica trabalhadores qualificados para as atividades a serem realizadas, equipamentos que atendam às necessidades, e materiais de boa qualidade, conforme detalhado nas planilhas de serviços.
- 3.1.1.4 A empresa contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica para a execução dos serviços propostos, além de ART/RRT quando da execução de serviços técnicos de engenharia.

## 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Quant.	Unid.	Descrição
02	UND	<p>Parque Infantil Colorido com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Contendo:</p> <p>2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 2800 mm ; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;</p> <p>1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes.</p>

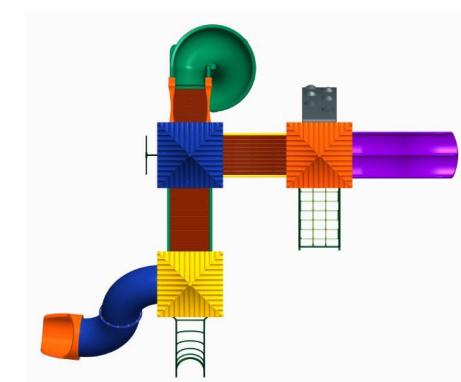


		<p>1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Scandere domos-domo de escalada, Módulo avulso de escalada, tipo espacial, formato calota de icositodécaedro. Sua estrutura é produzida em tubo redondo de aço, revestido por zinco, os acabamentos são confeccionados em polietileno. Dimensões: diâmetro de 2500 mm e altura de 1500 mm.</p> <p>2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido;</p> <p>1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>O produto deve ser montado e instalado nos locais demarcados pela administração.</p>  
01	UND	<p>Parque Infantil Colorido com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Contendo:</p> <p>3 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 3000 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>1 Escorregador espiral (Caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em</p>



	<p>polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento;</p> <p>1 Escalada, tipo vertical, Cano de Bombeiro; Confeccionada em aço tubular diâmetro 1.1/4", na coluna principal e 1" nos 4 pares de degraus. Para patamar com altura de 1400 mm Pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Cor colorido.</p> <p>1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Rampa de escalação dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Escorregador duplo com dimensão de 2600 mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Escada tipo curva; confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro de 1.1/4", e dimensão de aproximadamente 2400 mm de comprimento e largura de 560 mm; contendo 7 degraus em formato semicircular côncavo e convexo pintura eletrostática cor colorida;</p> <p>1 Scandere domos-domo de escalação, Módulo avulso de escalação, tipo espacial, formato calota de icosidodecaedro. Sua estrutura é produzida em tubo redondo de aço, revestido por zinco, os acabamentos são confeccionados em polietileno. Dimensões: diâmetro de 2500 mm e altura de 1500 mm.</p> <p>1 Passarela negativa rotomoldada. Estrutura em forma côncava. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletrostática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura.</p> <p>1 Passarela reta rotomoldada. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletrostática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura.</p> <p>1 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido</p> <p>O produto deve ser montado e instalado nos locais demarcados pela administração.</p>
--	--

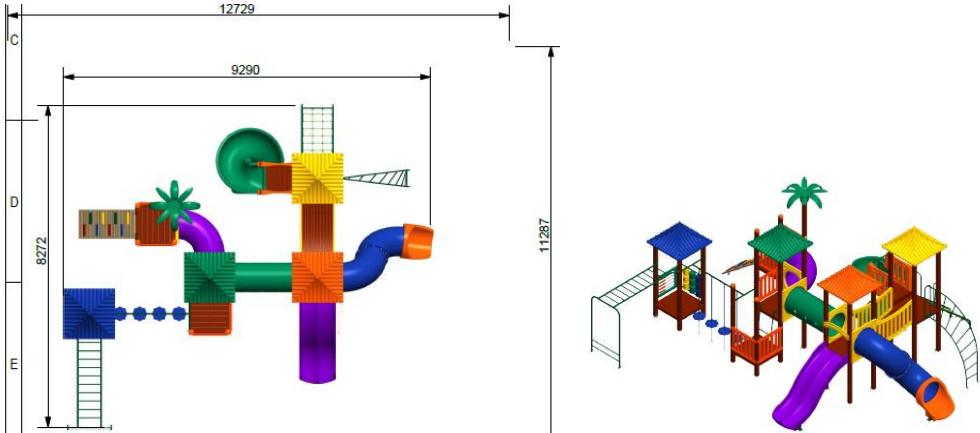


		 
01	UND	<p>Parque Infantil Colorido com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Contendo:</p> <p>3 Plataforma, tipo MP, com 4 com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 3000 mm; patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>1 Plataforma, tipo MP, com 4 com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 2500 mm; patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 400 mm Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>1 Plataforma, tipo MP, com 3 com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 2800 mm; 1 com coluna em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 3000 mm1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200 mm; sem cobertura; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;3 Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Plataforma auxiliar, tipo MP, com 2 com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 2500 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 400 mm; sem cobertura. Com 2 acabamento de coluna;</p>



	<p>1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança), 8 tacos, dimensão 1750mm de comprimento X 790mm de largura, assoalho em madeira plástica na cor itaúba; Estrutura de metal aço galvanizado perfil tubular quadrado 30mmx30mm e 2mm de espessura;</p> <p>1 Passarela negativa rotomoldada. Estrutura em forma côncava. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletrostática; Assoalho em madeira plástica.</p>
--	--



		<p>Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura;</p> <p>1 Ábaco em polietileno rotomoldado parede dupla contendo números de 0 a 5 nas duas extremidades e no centro, 5 hastes de metal horizontal com bolinhas injetadas.</p> <p>2 Par de pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Cor colorido.</p> <p>1 Escada, tipo marinheiro, em aço galvanizado pintura eletrostática 3 degraus, com comprimento aproximado de 425 mm e largura de 400 mm,</p> <p>4 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido;</p> <p>1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento</p> <p>O produto deve ser montado e instalado nos locais demarcados pela administração.</p> 
03	UND	<p>Rack para uso Outdoor, com IP 44, que protege contra intempéries, com possibilidade de instalação em poste ou em parede. Cor: Branco; Instalação: Parede; Material: Aço; Padrão: 19 polegadas; Tamanho: 08U; Acompanha Porca Gaiola; Tipo de Porta: Metal; Chave da Segurança: Sim; EAN: 7899298678441</p> <p>NCM: 94032090; Garantia de um ano.</p>
16	UND	<p>Câmera IP VIP 3250 AL IA Com entrada e saída de alarme, a VIP 3250 AL IA se integra perfeitamente a sensores de presença e centrais de alarme, ampliando sua rede de segurança. Imagens de Alta Definição: Equipada com resolução Full HD. Visão Noturna de Longo Alcance: Conta com infravermelho inteligente, capaz de captar imagens nítidas em ambientes de baixa luminosidade em distâncias de até 50 metros. Inteligência Artificial para Menos Falsos Alarmes. Possui slot para cartão micro-SD, garantindo que todas as gravações importantes sejam armazenadas de forma segura e acessível. Especificações Técnicas: Resolução: 2 MPLeite: 3.6mmAlcance do IR: 50 metros; Entrada para Cartão Micro SD; Proteção IP67: Ideal para instalação em ambientes internos e externos; Sensibilidade: 0.002 lux em modo colorido; Detalhes Técnicos Adicionais: Sensor de Imagem: 1/2.8" Progressive CMOS; Compensação de Luz: BLC / WDR (120 dB) / HLC Vídeo: Compressão H.265+ para economia de espaço sem perder a qualidade; Rede: Compatível com IPv4, IPv6, acesso remoto; Compressão de Vídeo: H.265+; Conectividade: IPv4, IPv6, acesso remoto; Sensor: 1/2.8" Progressive CMOS; Garantia de um ano.</p>
03	UND	<p>Nobreak ATTIV 1200VA 220V com 8 Tomadas 10A; Com 600 W de potência, oferece autonomia temporária e segurança para os equipamentos. Possui 8 tomadas de saída, 9 níveis de</p>



		proteção, 2 baterias internas de 12 V, tecnologia interativa com religamento automático, instalação prática e gabinete resistente; Garantia de um ano.
03	UND	<p>NVR Gravador Digital de Vídeo NVD 1408 P 4K 8 Portas PoE; Oferece alta resolução 4K, 8 portas PoE, criptografia de áudio e vídeo e compressão de vídeo H.265+, o que gera eficiência. Suporta até 8 câmeras IP com resolução até 4K, possui reconhecimento automático das câmeras IPs e possui acesso fácil através do aplicativo e software; 08 portas PoE; Reconhecimento automático das câmeras IPs;</p> <p>Supora 1 HD SATA; Algoritmo de compressão de imagens ideal para NVRs stand alone; Exibição e gravação de imagens em tempo real; Função Pentaplex: reprodução de imagens ao vivo e gravadas, gravação, backup e acesso remoto; Métodos de backup de fácil utilização através de dispositivos USB e download por rede; Servidor web incorporado para acesso remoto ao NVR; Stream de vídeo; Detecção de movimento ; Compatível com o protocolo Onvif perfil S; Processador principal: Integrado de alta performance; Sistema operacional: Linux embarcado; Entrada de vídeo; Suporte para câmeras IP: 8; Protocolos suportados: Intelbras-1 e Onvif Perfil S; Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera: 3; Suporte a câmeras de outras marcas: Onvif Perfil S; Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K ohm); Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K ohm); Suporte a câmeras IP com áudio: 8; Compressão de áudio suportado: G.711, AAC e PCM; Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1VGA; Resoluções suportadas no monitor HDMI 1: 1920 1080, 1280 1024, 1280 720; Gravação Compressão de vídeo/áudio: H.265+/H.265/H.264+/H.264; Resoluções de gravação suportadas: 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1 e CIF ;Taxa de frames suportada para gravação por resolução: 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1 e CIF todos em até 30 FPS</p> <p>Taxa de bit rate suportada para gravação: 80 Mbps; Rede Porta Ethernet: 1 porta RJ45 (10/100Mbps); Funções das portas Ethernet: Simples; Portas PoE: 8 portas PoE 802.3at; Potência portas PoE: Potência máxima total 72 W, potência máx; Garantia de um ano.</p>
03	UND	HD 2 TB WD Purple Próprio Para Dvr; Garantia de um ano.
01	UND	<p>SWITCH NÃO GERÊNCIÁVEL 10 PORTAS FAST ETHERNET; 8 portas PoE e 2 portas Uplink. Ideal para aplicações de CFTV IP; Com duas portas Uplink possibilita o cascamente de dados para maior flexibilidade na rede; Conecta câmeras a longa distância: Mais alcance com a função PoE extender que possibilita alimentação de dispositivos IP em longas distâncias, conectando até 250m; Otimiza a transmissão CFTV: Possui priorização dos tráfegos de imagem nas portas 1 e 2, sendo ideal para garantir a qualidade de vídeo em soluções CFTV; Mais privacidade aos usuários conectados: Com a função VLAN ativada, o switch permite a segmentação da rede, que possibilita tratar as portas como redes independentes; Especificações Técnicas:</p> <p>Chipset: IC+ IP175G e IP178G; Capacidade de Comutação (Backplane): 1,6 Gbps; Taxa de Transferência: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex); Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex); Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 10 Mbps: 14880 pps; 100 Mbps: 148800 pps; Taxa de Latência: 20,4 µs;</p> <p>Tabela de Endereço MAC: 1K (Aprendizado e atualização automática); Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover); Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward); Quantidade de Portas: 8 - RJ45 10/100 Mbps PoE; 2 - RJ45 10/100 Mbps Uplink; PoE: Portas 1 a 8 até 30W; Total 58W; Pinagem PoE: Power +: par 3 e 6 e par 7 e 8; Power -: par 1 e 2 e par 4 e 5; PoE Extender: Até 200 metros com CAT 5E (100% cobre); Até 250 metros com CAT 6 (100% cobre); Cabeamento Suportado: 10 BASE-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m); 100BASE-Tx: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m); EIA/TIA-568 100 O STP (máximo 100 m); LEDs Indicadores: 1 - Alimentação (Power); 10 - Link/Atividade; Alimentação do Switch: 51 VDC / 1,25 A; Fonte de Alimentação: Entrada: 100 ~ 240 Vac 50/60 Hz 1,5A (Bivolt Automático); Saída: 51 Vdc / 1,25 A; Consumo: Máximo: 107 W; Mínimo: 4,4 W (sem link); Proteção Contra Surtos: 15 KV;</p> <p>Material: Aço; Dimensões (L x A x P): 177 x 26 x 104 mm; Peso: 0,8 kg; Garantia de um ano.</p>



01	UND	Cabo Optico Drop 60m CFOAC – BLI.
02	UND	Conversor de Mídia Giga WDM KGSD1120A. Permite ampliar a rede para distâncias de até 20 km utilizando uma única fibra para transmissão e recepção dos dados. Além de garantir mais velocidade e segurança na conversão de sinais ópticos em elétricos e vice-versa sem perder a qualidade na transmissão de dados, eles permitem reduzir as despesas com cabeamento óptico pela metade. Alta velocidade e largura de banda. Os conversores possibilitam a criação de enlaces de fibra óptica com até 20 km de distância com taxa de transmissão de 1 Gbps. Redução no investimento. Tecnologia Hot swap é possível inserir ou remover os conversores de mídia no chassi (KX 1400 R) sem a necessidade de desligar o sistema. Plug & Play De fácil instalação e utilização, os conversores dispensam qualquer tipo de configuração: basta conectar e começar a usar. Dimensões e Pesoalign="center">>Informações Técnica Padrões IEEE 802.3 (10BASE-T) / IEEE 802.3u (100BASE-TX) / IEEE 802.3ab (1000BASE-T) / IEEE 802.3z (1000 BASE-FX) / IEEE 802.3x (Flow Control) Protocolos CSMA/CD, TCP/IP. Método de transmissão Half/Full DuplexConectores 1 conector SC fêmea (única conectorização) / 1 conector RJ45 fêmea; Distância máxima de alcance 20 km; Comprimento de onda TX: 1550 nm / RX: 1310 nm; Fonte de alimentação externa; Entrada: 100-240 VAC - 50/60 Hz / Saída: 5 Vdc - 2ª. Consumo máximo de energia 5 W; Dimensões (L x A x P); Garantia de um ano.
02	UND	Conversor de Mídia Giga WDM KM-KGSD1120B. Permite ampliar a rede para distâncias de até 20 km utilizando uma única fibra para transmissão e recepção dos dados. Além de garantir mais velocidade e segurança na conversão de sinais ópticos em elétricos e vice-versa sem perder a qualidade na transmissão de dados, eles permitem reduzir as despesas com cabeamento óptico pela metade. Alta velocidade e largura de banda. Os conversores possibilitam a criação de enlaces de fibra óptica com até 20 km de distância com taxa de transmissão de 1 Gbps. Redução no investimento. Tecnologia Hot swap é possível inserir ou remover os conversores de mídia no chassi (KX 1400 R) sem a necessidade de desligar o sistema. Plug & Play De fácil instalação e utilização, os conversores dispensam qualquer tipo de configuração: basta conectar e começar a usar. Dimensões e Pesoalign="center">>Informações Técnica Padrões IEEE 802.3 (10BASE-T) / IEEE 802.3u (100BASE-TX) / IEEE 802.3ab (1000BASE-T) / IEEE 802.3z (1000 BASE-FX) / IEEE 802.3x (Flow Control) Protocolos CSMA/CD, TCP/IP. Método de transmissão Half/Full DuplexConectores 1 conector SC fêmea (única conectorização) / 1 conector RJ45 fêmea; Distância máxima de alcance 20 km; Comprimento de onda TX: 1550 nm / RX: 1310 nm; Fonte de alimentação externa; Entrada: 100-240 VAC - 50/60 Hz / Saída: 5 Vdc - 2ª. Consumo máximo de energia 5 W; Dimensões (L x A x P); Garantia de um ano.
40	UND	Banco de Jardim 150cm Madeira Plástica Premium Ipê. Altura do Assento até o chão: 43cm; Altura do encosto: 38cm; Altura: 81cm; Largura: 37cm; Profundidade: 150cm; Peso: 20Kg; Principal material: Polipropileno; Resistente à Chuva; Sistema de montagem: Com parafusos; Itens inclusos: 01 banco, 01 kit ferragens e manual de montagem; Produto deve ser entregue montado.
20	UND	Lixeira em madeira plástica ecológica, capacidade de 94 litros, com tampa e abertura frontal e base de ferro para fixação. Confeccionada com madeira plástica, produto resistente a corrosão, chuva. Altura: 70cm; Diâmetro: 50cm. Deverá ser entregue nas cores, amarela, azul, marron, preta, verde e vermelha; Produto deve ser entregue montado.
03	UND	Padrão completo bifásico de 50AMP, instalado em praças municipais. A empresa contratada deverá apresentar ART de execução na emissão da ordem de compra.
02	UND	Par de Tabela de Basquete 1.80x1.20; Par de Aro; Par de Rede de Seda Fio 4.0; Par de estrutura para tabela de basquete; Deverá ser entregue montado
01	UND	Contratação de empresa para a prestação de serviço de instalação de câmeras de monitoramento nos playgrounds a ser executado no Bairro Água Azul, Conjunto Habitacional Pelegrini e Bairro Armando Broch, um total de 16 câmeras. Fica sobre a responsabilidade da empresa a correta instalação dos equipamentos, bem como a posse dos equipamentos até a conclusão das instalações. Necessário a emissão de ART/RRT de execução dos serviços pela empresa contratada na emissão da ordem de serviço.

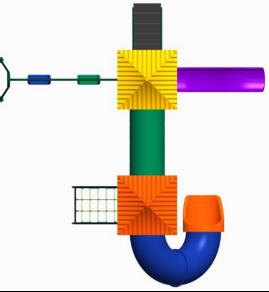
## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada com diferentes empresas para atender as necessidades levantadas.

Solução 01 –

Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	UND	<p>Parque Infantil Colorido com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Contendo:</p> <p>2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 2800 mm ; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;</p> <p>1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes.</p> <p>1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Scandere domos-domo de escalada, Módulo avulso de escalada, tipo espacial, formato calota de icositetraedro. Sua estrutura é produzida em tubo redondo de aço, revestido por zinco, os acabamentos são confeccionados em polietileno. Dimensões: diâmetro de 2500 mm e altura de 1500 mm.</p> <p>2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido;</p>	26.456,00	52.912,00



		<p>1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>O produto deve ser montado e instalado nos locais demarcados pela administração.</p>  		
01	UND	<p>Parque Infantil Colorido com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Contendo:</p> <p>3 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 3000 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>1 Escorregador espiral (Caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento;</p> <p>1 Escalada, tipo vertical, Cano de Bombeiro; Confeccionada em aço tubular diâmetro 1.1/4", na coluna principal e 1" nos 4 pares de degraus. Para patamar com altura de 1400 mm Pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Cor colorido.</p> <p>1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.</p>	40.085,00	40.085,00



		<p>1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Escorregador duplo com dimensão de 2600 mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Escada tipo curva; confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro de 1.1/4", e dimensão de aproximadamente 2400 mm de comprimento e largura de 560 mm; contendo 7 degraus em formato semicircular côncavo e convexo pintura eletroestática cor colorida;</p> <p>1 Scandere domos-domo de escalada, Módulo avulso de escalada, tipo espacial, formato calota de icosidodecaedro. Sua estrutura é produzida em tubo redondo de aço, revestido por zinco, os acabamentos são confeccionados em polietileno. Dimensões: diâmetro de 2500 mm e altura de 1500 mm.</p> <p>1 Passarela negativa rotomoldada. Estrutura em forma côncava. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura.</p> <p>1 Passarela reta rotomoldada. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura.</p> <p>1 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido</p> <p>O produto deve ser montado e instalado nos locais demarcados pela administração.</p>	
01	UND	<p>Parque Infantil Colorido com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Contendo:</p> 	64.887,00

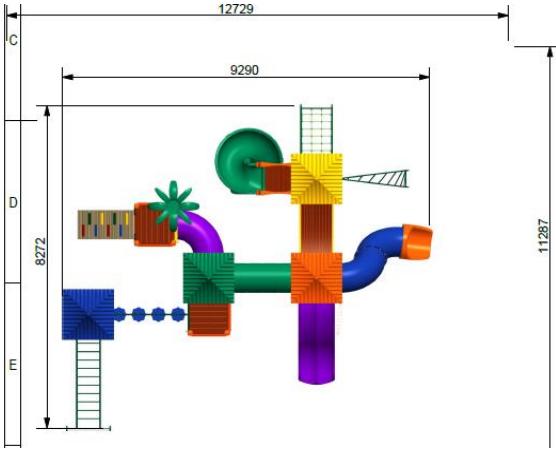


	<p>3 Plataforma, tipo MP, com 4 com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 3000 mm; patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>1 Plataforma, tipo MP, com 4 com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 2500 mm; patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 400 mm Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>1 Plataforma, tipo MP, com 3 com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 2800 mm; 1 com coluna em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 3000 mm1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200 mm; sem cobertura; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;3 Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Plataforma auxiliar, tipo MP, com 2 com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 2500 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 400 mm; sem cobertura. Com 2 acabamento de coluna;</p> <p>1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>1 Escalada, tipo torcida, em aço tubular galvanizado com pintura eletrostática, com comprimento aproximado de 2600 mm e largura de 425 mm, para patamar com altura de 1400 mm;</p> <p>1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Escorregador espiral (Caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento;</p>	
--	---	--



	<p>1 Scandere domos-domo de escalada, Módulo avulso de escalada, tipo espacial, formato calota de icosidodecaedro. Sua estrutura é produzida em tubo redondo de aço, revestido por zinco, os acabamentos são confeccionados em polietileno. Dimensões: diâmetro de 2500 mm e altura de 1500 mm.</p> <p>1 Escada, tipo horizontal, confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro 1.1/4", e dimensão aproximada de 2000mm de comprimento e largura de 550mm com 10 degraus, galvanizado pintura eletrostática, cor colorido.</p> <p>1 Escorregador duplo com dimensão de 2600mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Circuito de discos, com estrutura em tubo com diâmetro de 42,4 mm em metal galvanizado com dimensão 960mm de largura x 2000 mm de comprimento, com 4 tubos como haste verticais, e 4 discos de 35cm de diâmetro em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, na parte inferior para fixação ao solo, com correntes galvanizadas a quente;</p> <p>1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Tubo curvo 90° com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Rampa de tacos (com pega mão de segurança), 8 tacos, dimensão 1750mm de comprimento X 790mm de largura, assoalho em madeira plástica na cor itaúba; Estrutura de metal aço galvanizado perfil tubular quadrado 30mmx30mm e 2mm de espessura;</p> <p>1 Passarela negativa rotomoldada. Estrutura em forma côncava. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletrostática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura;</p> <p>1 Ábaco em polietileno rotomoldado parede dupla contendo números de 0 a 5 nas duas extremidades e no centro, 5 hastes de metal horizontal com bolinhas injetadas.</p> <p>2 Par de pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Cor colorido.</p> <p>1 Escada, tipo marinheiro, em aço galvanizado pintura eletrostática 3 degraus, com comprimento aproximado de 425 mm e largura de 400 mm,</p> <p>4 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido;</p> <p>1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior</p>	
--	--	--



		<p>e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento</p> <p>O produto deve ser montado e instalado nos locais demarcados pela administração.</p>  		
03	UND	Rack para uso Outdoor, com IP 44, que protege contra intempéries, com possibilidade de instalação em poste ou em parede. Cor: Branco; Instalação: Parede; Material: Aço; Padrão: 19 polegadas; Tamanho: 08U; Acompanha Porca Gaiola; Tipo de Porta: Metal; Chave da Segurança: Sim; EAN: 7899298678441; NCM: 94032090; Garantia de um ano.	2.150,00	6.450,00
16	UND	Câmera IP VIP 3250 AL IA Com entrada e saída de alarme, a VIP 3250 AL IA se integra perfeitamente a sensores de presença e centrais de alarme, ampliando sua rede de segurança. Imagens de Alta Definição: Equipada com resolução Full HD. Visão Noturna de Longo Alcance: Conta com infravermelho inteligente, capaz de captar imagens nítidas em ambientes de baixa luminosidade em distâncias de até 50 metros. Inteligência Artificial para Menos Falsos Alarmes. Possui slot para cartão micro-SD, garantindo que todas as gravações importantes sejam armazenadas de forma segura e acessível. Especificações Técnicas: Resolução: 2 MP; Lente: 3.6mm; Alcance do IR: 50 metros; Entrada para Cartão Micro SD; Proteção IP67: Ideal para instalação em ambientes internos e externos; Sensibilidade: 0.002 lux em modo colorido; Detalhes Técnicos Adicionais: Sensor de Imagem: 1/2.8" Progressive CMOS; Compensação de Luz: BLC / WDR (120 dB) / HLC; Vídeo: Compressão H.265+ para economia de espaço sem perder a qualidade; Rede: Compatível com IPv4, IPv6, acesso remoto; Compressão de Vídeo: H.265+; Conectividade: IPV4, IPV6, acesso remoto; Sensor: 1/2.8" Progressive CMOS; Garantia de um ano.	1.480,00	23.680,00
03	UND	Nobreak ATTIV 1200VA 220V com 8 Tomadas 10A; Com 600 W de potência, oferece autonomia temporária e segurança para os equipamentos. Possui 8 tomadas de saída, 9 níveis de proteção, 2 baterias internas de 12 V, tecnologia interativa com religamento automático, instalação prática e gabinete resistente; Garantia de um ano.	850,00	2.550,00

03	UND	<p>NVR Gravador Digital de Vídeo NVD 1408 P 4K 8 Portas PoE; Oferece alta resolução 4K, 8 portas PoE, criptografia de áudio e vídeo e compressão de vídeo H.265+, o que gera eficiência. Suporta até 8 câmeras IP com resolução até 4K, possui reconhecimento automático das câmeras IPs e possui acesso fácil através do aplicativo e software; 08 portas PoE; Reconhecimento automático das câmeras IPs; Suporta 1 HD SATA; Algoritmo de compressão de imagens ideal para NVRs stand alone; Exibição e gravação de imagens em tempo real; Função Pentaplex: reprodução de imagens ao vivo e gravadas, gravação, backup e acesso remoto; Métodos de backup de fácil utilização através de dispositivos USB e download por rede; Servidor web incorporado para acesso remoto ao NVR; Stream de vídeo; Detecção de movimento ; Compatível com o protocolo Onvif perfil S; Processador principal: Integrado de alta performance; Sistema operacional: Linux embarcado; Entrada de vídeo; Suporte para câmeras IP: 8; Protocolos suportados: Intelbras-1 e Onvif Perfil S; Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera: 3; Suporte a câmeras de outras marcas: Onvif Perfil S; Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K ohm); Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K ohm); Suporte a câmeras IP com áudio: 8; Compressão de áudio suportado: G.711, AAC e PCM; Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1VGA; Resoluções suportadas no monitor HDMI 1: 1920 1080, 1280 1024, 1280 720; Gravação Compressão de vídeo/áudio: H.265+/H.265/H.264+/H.264; Resoluções de gravação suportadas: 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1 e CIF ;Taxa de frames suportada para gravação por resolução: 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1 e CIF todos em até 30 FPS Taxa de bit rate suportada para gravação: 80 Mbps; Rede Porta Ethernet: 1 porta RJ45 (10/100Mbps); Funções das portas Ethernet: Simples; Portas PoE: 8 portas PoE 802.3at; Potência portas PoE: Potência máxima total 72 W, potência máx; Garantia de um ano.</p>	2.700,00	8.100,00
03	UND	HD 2 TB WD Purple Próprio Para Dvr; Garantia de um ano.	800,00	2.400,00
01	UND	<p>SWITCH NÃO GERÊNCIÁVEL 10 PORTAS FAST ETHERNET; 8 portas PoE e 2 portas Uplink. Ideal para aplicações de CFTV IP; Com duas portas Uplink possibilita o cascamenteamento de dados para maior flexibilidade na rede; Conecta câmeras a longa distância: Mais alcance com a função PoE extender que possibilita alimentação de dispositivos IP em longas distâncias, conectando até 250m; Otimiza a transmissão CFTV: Possui priorização dos tráfegos de imagem nas portas 1 e 2, sendo ideal para garantir a qualidade de vídeo em soluções CFTV; Mais privacidade aos usuários conectados: Com a função VLAN ativada, o switch permite a segmentação da rede, que possibilita tratar as portas como redes independentes; Especificações Técnicas: Chipset: IC+ IP175G e IP178G; Capacidade de Comutação (Backplane): 1,6 Gbps; Taxa de Transferência: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex); Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex); Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 10 Mbps: 14880 pps; 100 Mbps: 148800 pps; Taxa de Latência: 20,4 µs; Tabela de Endereço MAC: 1K (Aprendizado e atualização automática); Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover); Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward); Quantidade de Portas: 8 - RJ45 10/100 Mbps PoE; 2 - RJ45 10/100 Mbps Uplink; PoE: Portas 1 a 8 até 30W; Total 58W; Pinagem PoE: Power +: par 3 e 6 e par 7 e 8; Power -: par 1 e 2 e par 4 e 5; PoE Extender: Até 200 metros com CAT 5E (100% cobre); Até 250 metros com CAT 6 (100% cobre); Cabeamento Suportado: 10 BASE-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m); 100BASE-Tx: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m); EIA/TIA-568 100 O STP (máximo 100 m); LEDs Indicadores: 1 - Alimentação (Power); 10 - Link/Atividade; Alimentação do Switch: 51 VDC / 1,25 A; Fonte de Alimentação: Entrada: 100 ~ 240 Vac 50/60 Hz 1,5A (Bivolt Automático); Saída: 51</p>	680,00	680,00

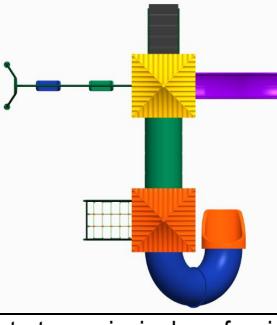


		Vdc / 1,25 A; Consumo: Máximo: 107 W; Mínimo: 4,4 W (sem link); Proteção Contra Surtos: 15 KV; Material: Aço; Dimensões (L x A x P): 177 x 26 x 104 mm; Peso: 0,8 kg; Garantia de um ano.		
01	UND	Cabo Optico Drop 60m CFOAC – BLI.	450,00	450,00
02	UND	Conversor de Mídia Giga WDM KGSD1120A. Permite ampliar a rede para distâncias de até 20 km utilizando uma única fibra para transmissão e recepção dos dados. Além de garantir mais velocidade e segurança na conversão de sinais ópticos em elétricos e vice-versa sem perder a qualidade na transmissão de dados, eles permitem reduzir as despesas com cabeamento óptico pela metade. Alta velocidade e largura de banda. Os conversores possibilitam a criação de enlaces de fibra óptica com até 20 km de distância com taxa de transmissão de 1 Gbps. Redução no investimento. Tecnologia Hot swap é possível inserir ou remover os conversores de mídia no chassi (KX 1400 R) sem a necessidade de desligar o sistema. Plug & Play De fácil instalação e utilização, os conversores dispensam qualquer tipo de configuração: basta conectar e começar a usar. Dimensões e Pesoalign="center">Informações Técnica Padrões IEEE 802.3 (10BASE-T) / IEEE 802.3u (100BASE-TX) / IEEE 802.3ab (1000BASE-T) / IEEE 802.3z (1000 BASE-FX) / IEEE 802.3x (Flow Control) Protocolos CSMA/CD, TCP/IP. Método de transmissão Half/Full DuplexConectores 1 conector SC fêmea (única conectorização) / 1 conector RJ45 fêmea; Distância máxima de alcance 20 km; Comprimento de onda TX: 1550 nm / RX: 1310 nm; Fonte de alimentação externa; Entrada: 100-240 VAC - 50/60 Hz / Saída: 5 Vdc - 2ª. Consumo máximo de energia 5 W; Dimensões (L x A x P); Garantia de um ano.	600,00	1.200,00
02	UND	Conversor de Mídia Giga WDM KM-KGSD1120B. Permite ampliar a rede para distâncias de até 20 km utilizando uma única fibra para transmissão e recepção dos dados. Além de garantir mais velocidade e segurança na conversão de sinais ópticos em elétricos e vice-versa sem perder a qualidade na transmissão de dados, eles permitem reduzir as despesas com cabeamento óptico pela metade. Alta velocidade e largura de banda. Os conversores possibilitam a criação de enlaces de fibra óptica com até 20 km de distância com taxa de transmissão de 1 Gbps. Redução no investimento. Tecnologia Hot swap é possível inserir ou remover os conversores de mídia no chassi (KX 1400 R) sem a necessidade de desligar o sistema. Plug & Play De fácil instalação e utilização, os conversores dispensam qualquer tipo de configuração: basta conectar e começar a usar. Dimensões e Pesoalign="center">Informações Técnica Padrões IEEE 802.3 (10BASE-T) / IEEE 802.3u (100BASE-TX) / IEEE 802.3ab (1000BASE-T) / IEEE 802.3z (1000 BASE-FX) / IEEE 802.3x (Flow Control) Protocolos CSMA/CD, TCP/IP. Método de transmissão Half/Full DuplexConectores 1 conector SC fêmea (única conectorização) / 1 conector RJ45 fêmea; Distância máxima de alcance 20 km; Comprimento de onda TX: 1550 nm / RX: 1310 nm; Fonte de alimentação externa; Entrada: 100-240 VAC - 50/60 Hz / Saída: 5 Vdc - 2ª. Consumo máximo de energia 5 W; Dimensões (L x A x P); Garantia de um ano.	600,00	1.200,00
40	UND	Banco de Jardim 150cm Madeira Plástica Premium Ipê. Altura do Assento até o chão: 43cm; Altura do encosto: 38cm; Altura: 81cm; Largura: 37cm; Profundidade: 150cm; Peso: 20Kg; Principal material: Polipropileno; Resistente à Chuva; Sistema de montagem: Com parafusos; Itens inclusos: 01 banco, 01 kit ferragens e manual de montagem; Produto deve ser entregue montado.	749,90	29.996,00
20	UND	Lixeira em madeira plástica ecológica, capacidade de 94 litros, com tampa e abertura frontal e base de ferro para fixação. Confeccionada com madeira plástica, produto resistente a corrosão, chuva. Altura: 70cm; Diâmetro: 50cm. Deverá ser entregue nas cores, amarela, azul, marron, preta, verde e vermelha; Produto deve ser entregue montado.	720,00	14.400,00

03	UND	Padrão completo bifásico de 50AMP, instalado em praças municipais; A empresa contratada deverá apresentar ART de execução na emissão da ordem de compra.	2.600,00	7.800,00
02	UND	Par de Tabela de Basquete 1.80x1.20; Par de Aro; Par de Rede de Seda Fio 4.0; Par de estrutura para tabela de basquete; Deverá ser entregue montado.	11.887,00	23.774,00
01	UND	Contratação de empresa para a prestação de serviço de instalação de câmeras de monitoramento nos playgrounds a ser executado no Bairro Água Azul, Conjunto Habitacional Pelegrini e Bairro Armando Broch, um total de 16 câmeras. Fica sobre a responsabilidade da empresa a correta instalação dos equipamentos, bem como a posse dos equipamentos até a conclusão das instalações. Necessário a emissão de ART/RRT de execução dos serviços pela empresa contratada na emissão da ordem de serviço.	8.900,00	8.900,00

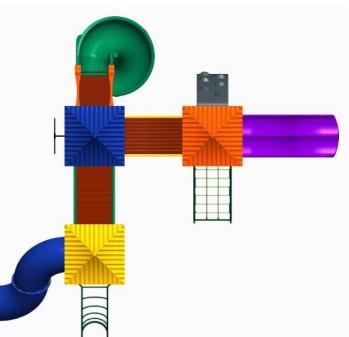
**Solução 02 –**

Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	UND	<p>Parque Infantil Colorido com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Contendo:</p> <p>2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 2800 mm ; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;</p> <p>1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos reto; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes.</p> <p>1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída</p>	17.780,00	35.560,00

		<p>(ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Scandere domos-domo de escalada, Módulo avulso de escalada, tipo espacial, formato calota de icosidodecaedro. Sua estrutura é produzida em tubo redondo de aço, revestido por zinco, os acabamentos são confeccionados em polietileno. Dimensões: diâmetro de 2500 mm e altura de 1500 mm.</p> <p>2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido;</p> <p>1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>O produto deve ser montado e instalado nos locais demarcados pela administração.</p>  		
01	UND	<p>Parque Infantil Colorido com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Contendo:</p> <p>3 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 3000 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>1 Escorregador espiral (Caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla</p>	30.287,00	30.287,00

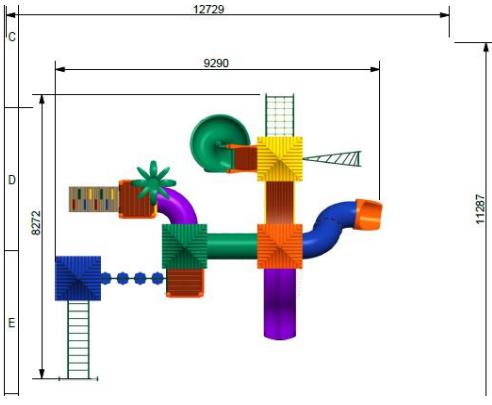


	<p>cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento;</p> <p>1 Escalada, tipo vertical, Cano de Bombeiro; Confeccionada em aço tubular diâmetro 1.1/4", na coluna principal e 1" nos 4 pares de degraus. Para patamar com altura de 1400 mm Pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Cor colorido.</p> <p>1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Rampa de escalação dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Escorregador duplo com dimensão de 2600 mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Escada tipo curva; confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro de 1.1/4", e dimensão de aproximadamente 2400 mm de comprimento e largura de 560 mm; contendo 7 degraus em formato semicircular côncavo e convexo pintura eletroestática cor colorida;</p> <p>1 Scandere domos-domo de escalação, Módulo avulso de escalação, tipo espacial, formato calota de icositetraedro. Sua estrutura é produzida em tubo redondo de aço, revestido por zinco, os acabamentos são confeccionados em polietileno. Dimensões: diâmetro de 2500 mm e altura de 1500 mm.</p> <p>1 Passarela negativa rotomoldada. Estrutura em forma côncava. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zinados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura.</p> <p>1 Passarela reta rotomoldada. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zinados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura.</p>	
--	--	--

		<p>1 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. O produto deve ser montado e instalado nos locais demarcados pela administração.</p>  		
01	UND	<p>Parque Infantil Colorido com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Contendo:</p> <p>3 Plataforma, tipo MP, com 4 com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 3000 mm; patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>1 Plataforma, tipo MP, com 4 com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 2500 mm; patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 400 mm Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>1 Plataforma, tipo MP, com 3 com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 2800 mm; 1 com coluna em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 3000 mm1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200 mm; sem cobertura; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;3 Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Plataforma auxiliar, tipo MP, com 2 com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 2500 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 400 mm; sem cobertura. Com 2 acabamento de coluna;</p> <p>1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40º com pintura</p>	43.400,00	43.400,00

	<p>eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>1 Escalada, tipo torcida, em aço tubular galvanizado com pintura eletrostática, com comprimento aproximado de 2600 mm e largura de 425 mm, para patamar com altura de 1400 mm;</p> <p>1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Escorregador espiral (Caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento;</p> <p>1 Scandere domos-domo de escalada, Módulo avulso de escalada, tipo espacial, formato calota de icosidodecaedro. Sua estrutura é produzida em tubo redondo de aço, revestido por zinco, os acabamentos são confeccionados em polietileno. Dimensões: diâmetro de 2500 mm e altura de 1500 mm.</p> <p>1 Escada, tipo horizontal, confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro 1.1/4", e dimensão aproximado de 2000mm de comprimento e largura de 550mm com 10 degraus, galvanizado pintura eletrostática, cor colorido.</p> <p>1 Escorregador duplo com dimensão de 2600mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Circuito de discos, com estrutura em tubo com diâmetro de 42,4 mm em metal galvanizado com dimensão 960mm de largura x 2000 mm de comprimento, com 4 tubos como haste verticais, e 4 discos de 35cm de diâmetro em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, na parte inferior para fixação ao solo, com correntes galvanizadas a quente;</p> <p>1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Rampa de tacos (com pega mão de segurança), 8 tacos, dimensão 1750mm de comprimento X 790mm de largura, assoalho em madeira plástica na cor</p>	
--	---	--



		<p>itaúba; Estrutura de metal aço galvanizado perfil tubular quadrado 30mmx30mm e 2mm de espessura;</p> <p>1 Passarela negativa rotomoldada. Estrutura em forma côncava. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura;</p> <p>1 Ábaco em polietileno rotomoldado parede dupla contendo números de 0 a 5 nas duas extremidades e no centro, 5 hastas de metal horizontal com bolinhas injetadas.</p> <p>2 Par de pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Cor colorido.</p> <p>1 Escada, tipo marinheiro, em aço galvanizado pintura eletrostática 3 degraus, com comprimento aproximado de 425 mm e largura de 400 mm,</p> <p>4 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido;</p> <p>1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento.</p> <p>O produto deve ser montado e instalado nos locais demarcados pela administração.</p>		
03	UND	 	2.500,00	7.500,00



		Gaiola; Tipo de Porta: Metal; Chave da Segurança: Sim; EAN: 7899298678441; NCM: 94032090; Garantia de um ano.		
16	UND	Câmera IP VIP 3250 AL IA Com entrada e saída de alarme, a VIP 3250 AL IA se integra perfeitamente a sensores de presença e centrais de alarme, ampliando sua rede de segurança. Imagens de Alta Definição: Equipada com resolução Full HD. Visão Noturna de Longo Alcance: Conta com infravermelho inteligente, capaz de captar imagens nítidas em ambientes de baixa luminosidade em distâncias de até 50 metros. Inteligência Artificial para Menos Falsos Alarmes. Possui slot para cartão micro-SD, garantindo que todas as gravações importantes sejam armazenadas de forma segura e acessível. Especificações Técnicas: Resolução: 2 MP; Lente: 3.6mm; Alcance do IR: 50 metros; Entrada para Cartão Micro SD; Proteção IP67: Ideal para instalação em ambientes internos e externos; Sensibilidade: 0.002 lux em modo colorido; Detalhes Técnicos Adicionais: Sensor de Imagem: 1/2.8" Progressive CMOS; Compensação de Luz: BLC / WDR (120 dB) / HLC; Vídeo: Compressão H.265+ para economia de espaço sem perder a qualidade; Rede: Compatível com IPv4, IPv6, acesso remoto; Compressão de Vídeo: H.265+; Conectividade: IPV4, IPV6, acesso remoto; Sensor: 1/2.8" Progressive CMOS; Garantia de um ano.	1.650,00	26.400,00
03	UND	Nobreak ATTIV 1200VA 220V com 8 Tomadas 10A; Com 600 W de potência, oferece autonomia temporária e segurança para os equipamentos. Possui 8 tomadas de saída, 9 níveis de proteção, 2 baterias internas de 12 V, tecnologia interativa com religamento automático, instalação prática e gabinete resistente; Garantia de um ano.	890,00	2.670,00
03	UND	NVR Gravador Digital de Vídeo NVD 1408 P 4K 8 Portas PoE; Oferece alta resolução 4K, 8 portas PoE, criptografia de áudio e vídeo e compressão de vídeo H.265+, o que gera eficiência. Suporta até 8 câmeras IP com resolução até 4K, possui reconhecimento automático das câmeras IPs e possui acesso fácil através do aplicativo e software; 08 portas PoE; Reconhecimento automático das câmeras IPs; Suporta 1 HD SATA; Algoritmo de compressão de imagens ideal para NVRs stand alone; Exibição e gravação de imagens em tempo real; Função Pentaplex: reprodução de imagens ao vivo e gravadas, gravação, backup e acesso remoto; Métodos de backup de fácil utilização através de dispositivos USB e download por rede; Servidor web incorporado para acesso remoto ao NVR; Stream de vídeo; Detecção de movimento; Compatível com o protocolo Onvif perfil S; Processador principal: Integrado de alta performance; Sistema operacional: Linux embarcado; Entrada de vídeo; Suporte para câmeras IP: 8; Protocolos suportados: Intelbras-1 e Onvif Perfil S; Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera: 3; Suporte a câmeras de outras marcas: Onvif Perfil S; Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K ohm); Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K ohm); Suporte a câmeras IP com áudio: 8; Compressão de áudio suportado: G.711, AAC e PCM; Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1VGA; Resoluções suportadas no monitor HDMI 1: 1920 1080, 1280 1024, 1280 720; Gravação Compressão de vídeo/áudio: H.265+/H.265/H.264+/H.264; Resoluções de gravação suportadas: 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1 e CIF; Taxa de frames suportada para gravação por resolução: 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1 e CIF todos em até 30 FPS; Taxa de bit rate suportada para gravação: 80 Mbps; Rede Porta Ethernet: 1 porta RJ45 (10/100Mbps); Funções das portas Ethernet: Simples; Portas PoE: 8 portas PoE 802.3at; Potência portas PoE: Potência máxima total 72 W, potência máx; Garantia de um ano.	2.850,00	8.550,00



03	UND	HD 2 TB WDd Purple Próprio Para Dvr; Garantia de um ano.	820,00	2.460,00
01	UND	<p>SWITCH NÃO GERÊNCIÁVEL 10 PORTAS FAST ETHERNET; 8 portas PoE e 2 portas Uplink. Ideal para aplicações de CFTV IP; Com duas portas Uplink possibilita o cascateamento de dados para maior flexibilidade na rede; Conecta câmeras a longa distância: Mais alcance com a função PoE extender que possibilita alimentação de dispositivos IP em longas distâncias, conectando até 250m; Otimiza a transmissão CFTV: Possui priorização dos tráfegos de imagem nas portas 1 e 2, sendo ideal para garantir a qualidade de vídeo em soluções CFTV; Mais privacidade aos usuários conectados: Com a função VLAN ativada, o switch permite a segmentação da rede, que possibilita tratar as portas como redes independentes; Especificações Técnicas:</p> <p>Chipset: IC+ IP175G e IP178G; Capacidade de Comutação (Backplane): 1,6 Gbps; Taxa de Transferência: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex); Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex); Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 10 Mbps: 14880 pps; 100 Mbps: 148800 pps; Taxa de Latência: 20,4 µs; Tabela de Endereço MAC: 1K (Aprendizado e atualização automática); Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover); Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward); Quantidade de Portas: 8 - RJ45 10/100 Mbps PoE; 2 - RJ45 10/100 Mbps Uplink; PoE: Portas 1 a 8 até 30W; Total 58W; Pinagem PoE: Power +: par 3 e 6 e par 7 e 8; Power -: par 1 e 2 e par 4 e 5; PoE Extender: Até 200 metros com CAT 5E (100% cobre); Até 250 metros com CAT 6 (100% cobre); Cabeamento Suportado: 10 BASE-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m); 100BASE-Tx: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m); EIA/TIA-568 100 O STP (máximo 100 m); LEDs Indicadores: 1 - Alimentação (Power); 10 - Link/Atividade; Alimentação do Switch: 51 VDC / 1,25 A; Fonte de Alimentação: Entrada: 100 ~ 240 Vac 50/60 Hz 1,5A (Bivolt Automático); Saída: 51 Vdc / 1,25 A; Consumo: Máximo: 107 W; Mínimo: 4,4 W (sem link); Proteção Contra Surtos: 15 KV; Material: Aço; Dimensões (L x A x P): 177 x 26 x 104 mm; Peso: 0,8 kg; Garantia de um ano.</p>	720,00	720,00
01	UND	Cabo Optico Drop 60m CFOAC – BLI.	500,00	500,00
02	UND	<p>Conversor de Mídia Giga WDM KGSD1120A. Permite ampliar a rede para distâncias de até 20 km utilizando uma única fibra para transmissão e recepção dos dados. Além de garantir mais velocidade e segurança na conversão de sinais ópticos em elétricos e vice-versa sem perder a qualidade na transmissão de dados, eles permitem reduzir as despesas com cabeamento óptico pela metade. Alta velocidade e largura de banda. Os conversores possibilitam a criação de enlaces de fibra óptica com até 20 km de distância com taxa de transmissão de 1 Gbps. Redução no investimento. Tecnologia Hot swap é possível inserir ou remover os conversores de mídia no chassi (KX 1400 R) sem a necessidade de desligar o sistema. Plug &amp; Play De fácil instalação e utilização, os conversores dispensam qualquer tipo de configuração: basta conectar e começar a usar. Dimensões e Peso</p> <p align="center">Informações Técnicas Padrões IEEE 802.3 (10BASE-T) / IEEE 802.3u (100BASE-TX) / IEEE 802.3ab (1000BASE-T) / IEEE 802.3z (1000 BASE-FX) / IEEE 802.3x (Flow Control) Protocolos CSMA/CD, TCP/IP. Método de transmissão Half/Full Duplex Conectores 1 conector SC fêmea (única conectorização) / 1 conector RJ45 fêmea; Distância máxima de alcance 20 km; Comprimento de onda TX: 1550 nm / RX: 1310 nm; Fonte de alimentação externa; Entrada: 100-240 VAC - 50/60 Hz / Saída: 5 Vdc - 2ª. Consumo máximo de energia 5 W; Dimensões (L x A x P); Garantia de um ano.</p>	700,00	1.400,00
02	UND	Conversor de Mídia Giga WDM KM-KGSD1120B. Permite ampliar a rede para distâncias de até 20 km utilizando uma única fibra para transmissão e recepção	700,00	1.400,00

		<p>dos dados. Além de garantir mais velocidade e segurança na conversão de sinais ópticos em elétricos e vice-versa sem perder a qualidade na transmissão de dados, eles permitem reduzir as despesas com cabeamento óptico pela metade. Alta velocidade e largura de banda. Os conversores possibilitam a criação de enlaces de fibra óptica com até 20 km de distância com taxa de transmissão de 1 Gbps. Redução no investimento. Tecnologia Hot swap é possível inserir ou remover os conversores de mídia no chassi (KX 1400 R) sem a necessidade de desligar o sistema. Plug &amp; Play De fácil instalação e utilização, os conversores dispensam qualquer tipo de configuração: basta conectar e começar a usar. Dimensões e Peso</p> <p align="center">align="center"&gt;&gt;Informações Técnica Padrões IEEE 802.3 (10BASE-T) / IEEE 802.3u (100BASE-TX) / IEEE 802.3ab (1000BASE-T) / IEEE 802.3z (1000 BASE-FX) / IEEE 802.3x (Flow Control) Protocolos CSMA/CD, TCP/IP. Método de transmissão Half/Full Duplex Conectores 1 conector SC fêmea (única conectorização) / 1 conector RJ45 fêmea; Distância máxima de alcance 20 km; Comprimento de onda TX: 1550 nm / RX: 1310 nm; Fonte de alimentação externa; Entrada: 100-240 VAC - 50/60 Hz / Saída: 5 Vdc - 2ª. Consumo máximo de energia 5 W; Dimensões (L x A x P); Garantia de um ano.</p>		
40	UND	Banco de Jardim 150cm Madeira Plástica Premium Ipê. Altura do Assento até o chão: 43cm; Altura do encosto: 38cm; Altura: 81cm; Largura: 37cm; Profundidade: 150cm; Peso: 20Kg; Principal material: Polipropileno; Resistente à Chuva; Sistema de montagem: Com parafusos; Itens inclusos: 01 banco, 01 kit ferragens e manual de montagem; Produto deve ser entregue montado.	1.380,00	55.200,00
20	UND	Lixeira em madeira plástica ecológica, capacidade de 94 litros, com tampa e abertura frontal e base de ferro para fixação. Confeccionada com madeira plástica, produto resistente a corrosão, chuva. Altura: 70cm; Diâmetro: 50cm. Deverá ser entregue nas cores, amarela, azul, marron, preta, verde e vermelha; Produto deve ser entregue montado.	1.450,00	29.000,00
03	UND	Padrão completo bifásico de 50AMP, instalado em praças municipais; A empresa contratada deverá apresentar ART de execução na emissão da ordem de compra.	3.100,00	9.300,00
02	UND	Par de Tabela de Basquete 1.80x1.20; Par de Aro; Par de Rede de Seda Fio 4.0; Par de estrutura para tabela de basquete; O objeto deverá ser entregue montado.	10.909,51	21.819,02
01	UND	Contratação de empresa para a prestação de serviço de instalação de câmeras de monitoramento nos playgrounds a ser executado no Bairro Água Azul, Conjunto Habitacional Pelegrini e Bairro Armando Broch, um total de 16 câmeras. Fica sobre a responsabilidade da empresa a correta instalação dos equipamentos, bem como a posse dos equipamentos até a conclusão das instalações. Necessário a emissão de ART/RRT de execução dos serviços pela empresa contratada na emissão da ordem de serviço.	10.300,00	10.300,00

**Solução 03 –**

Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	UND	<p>Parque Infantil Colorido com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Contendo:</p> <p>2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 2800 mm ; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm;</p>	23.989,99	47.979,98

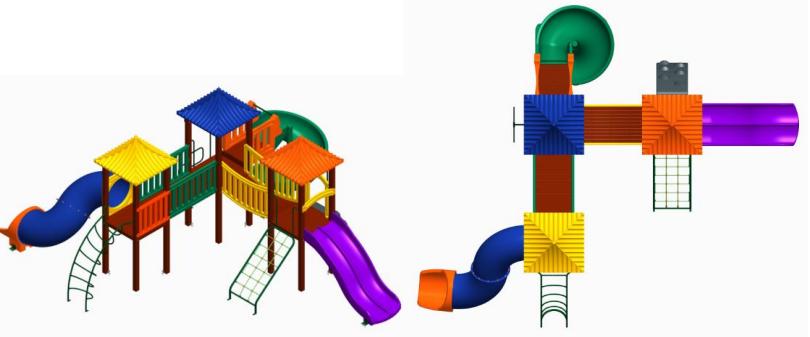


	<p>altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;</p> <p>1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos reto; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes.</p> <p>1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Scandere domos-domo de escalada, Módulo avulso de escalada, tipo espacial, formato calota de icosidodecaedro. Sua estrutura é produzida em tubo redondo de aço, revestido por zinco, os acabamentos são confeccionados em polietileno. Dimensões: diâmetro de 2500 mm e altura de 1500 mm.</p> <p>2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido;</p> <p>1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>O produto deve ser montado e instalado nos locais demarcados pela administração.</p>	
--	---	--



01	UND	<p>Parque Infantil Colorido com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Contendo:</p> <p>3 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 3000 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>1 Escorregador espiral (Caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento;</p> <p>1 Escalada, tipo vertical, Cano de Bombeiro; Confeccionada em aço tubular diâmetro 1.1/4", na coluna principal e 1" nos 4 pares de degraus. Para patamar com altura de 1400 mm Pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Cor colorido.</p> <p>1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Rampa de escalação dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Escorregador duplo com dimensão de 2600 mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Escada tipo curva; confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro de 1.1/4", e dimensão de aproximadamente 2400 mm de comprimento e largura de 560 mm; contendo 7 degraus em formato semicircular côncavo e convexo pintura eletroestática cor colorida;</p>	37.570,00	37.570,00
----	-----	---	-----------	-----------



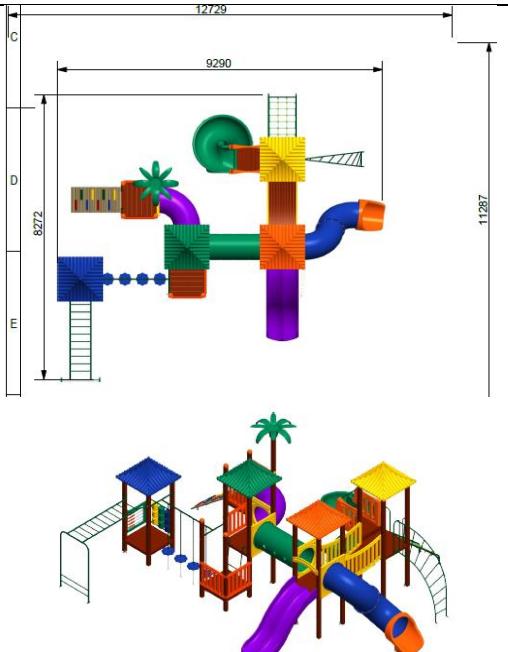
		<p>1 Scandere domos-domo de escalada, Módulo avulso de escalada, tipo espacial, formato calota de icosidodecaedro. Sua estrutura é produzida em tubo redondo de aço, revestido por zinco, os acabamentos são confeccionados em polietileno. Dimensões: diâmetro de 2500 mm e altura de 1500 mm.</p> <p>1 Passarela negativa rotomoldada. Estrutura em forma côncava. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura.</p> <p>1 Passarela reta rotomoldada. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura.</p> <p>1 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido.</p> <p>O produto deve ser montado e instalado nos locais demarcados pela administração.</p> 		
01	UND	<p>Parque Infantil Colorido com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Contendo:</p> <p>3 Plataforma, tipo MP, com 4 com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 3000 mm; patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>1 Plataforma, tipo MP, com 4 com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 2500 mm; patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 400 mm Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>1 Plataforma, tipo MP, com 3 com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 2800 mm; 1 com coluna em alumínio em formato de "L" com 11x11cm</p>	52.570,00	52.570,00



	<p>x 3000 mm1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200 mm; sem cobertura; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;3 Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Plataforma auxiliar, tipo MP, com 2 com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 2500 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 400 mm; sem cobertura. Com 2 acabamento de coluna;</p> <p>1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>1 Escalada, tipo torcida, em aço tubular galvanizado com pintura eletrostática, com comprimento aproximado de 2600 mm e largura de 425 mm, para patamar com altura de 1400 mm;</p> <p>1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Escorregador espiral (Caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento;</p> <p>1 Scandere domos-domo de escalada, Módulo avulso de escalada, tipo espacial, formato calota de icosidodecaedro. Sua estrutura é produzida em tubo redondo de aço, revestido por zinco, os acabamentos são confeccionados em polietileno. Dimensões: diâmetro de 2500 mm e altura de 1500 mm.</p> <p>1 Escada, tipo horizontal, confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro 1.1/4", e dimensão aproximado de 2000mm de comprimento e largura de 550mm com 10 degraus, galvanizado pintura eletrostática, cor colorido.</p> <p>1 Escorregador duplo com dimensão de 2600mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Circuito de discos, com estrutura em tubo com diâmetro de 42,4 mm em metal galvanizado com dimensão 960mm de largura x 2000 mm de comprimento, com 4</p>	
--	---	--



	<p>tubos como haste verticais, e 4 discos de 35cm de diâmetro em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, na parte inferior para fixação ao solo, com correntes galvanizadas a quente;</p> <p>1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Tubo curvo 90° com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Rampa de tacos (com pega mão de segurança), 8 tacos, dimensão 1750mm de comprimento X 790mm de largura, assoalho em madeira plástica na cor itaúba; Estrutura de metal aço galvanizado perfil tubular quadrado 30mmx30mm e 2mm de espessura;</p> <p>1 Passarela negativa rotomoldada. Estrutura em forma côncava. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletrostática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura;</p> <p>1 Ábaco em polietileno rotomoldado parede dupla contendo números de 0 a 5 nas duas extremidades e no centro, 5 hastas de metal horizontal com bolinhas injetadas.</p> <p>2 Par de pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Cor colorido.</p> <p>1 Escada, tipo marinheiro, em aço galvanizado pintura eletrostática 3 degraus, com comprimento aproximado de 425 mm e largura de 400 mm,</p> <p>4 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido;</p> <p>1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento.</p> <p>O produto deve ser montado e instalado nos locais demarcados pela administração.</p>	
--	---	--

				
03	UND	<p>Rack para uso Outdoor, com IP 44, que protege contra intempéries, com possibilidade de instalação em poste ou em parede. Cor: Branco; Instalação: Parede; Material: Aço; Padrão: 19 polegadas; Tamanho: 08U; Acompanha Porca Gaiola; Tipo de Porta: Metal; Chave da Segurança: Sim; EAN: 7899298678441; NCM: 94032090; Garantia de um ano.</p>	2.300,00	6.900,00
16	UND	<p>Câmera IP VIP 3250 AL IA Com entrada e saída de alarme, a VIP 3250 AL IA se integra perfeitamente a sensores de presença e centrais de alarme, ampliando sua rede de segurança. Imagens de Alta Definição: Equipada com resolução Full HD. Visão Noturna de Longo Alcance: Conta com infravermelho inteligente, capaz de captar imagens nítidas em ambientes de baixa luminosidade em distâncias de até 50 metros. Inteligência Artificial para Menos Falsos Alarmes. Possui slot para cartão micro-SD, garantindo que todas as gravações importantes sejam armazenadas de forma segura e acessível. Especificações Técnicas: Resolução: 2 MP; Lente: 3.6mm; Alcance do IR: 50 metros; Entrada para Cartão Micro SD; Proteção IP67: Ideal para instalação em ambientes internos e externos; Sensibilidade: 0.002 lux em modo colorido; Detalhes Técnicos Adicionais: Sensor de Imagem: 1/2.8" Progressive CMOS; Compensação de Luz: BLC / WDR (120 dB) / HLC; Vídeo: Compressão H.265+ para economia de espaço sem perder a qualidade; Rede: Compatível com IPv4, IPv6, acesso remoto; Compressão de Vídeo: H.265+; Conectividade: IPV4, IPV6, acesso remoto; Sensor: 1/2.8" Progressive CMOS; Garantia de um ano.</p>	1.600,00	25.600,00
03	UND	<p>Nobreak ATTIV 1200VA 220V com 8 Tomadas 10A; Com 600 W de potência, oferece autonomia temporária e segurança para os equipamentos. Possui 8 tomadas de saída, 9 níveis de proteção, 2 baterias internas de 12 V, tecnologia interativa com religamento automático, instalação prática e gabinete resistente; Garantia de um ano.</p>	890,00	2.670,00
03	UND	<p>NVR Gravador Digital de Vídeo NVD 1408 P 4K 8 Portas PoE; Oferece alta resolução 4K, 8 portas PoE, criptografia de áudio e vídeo e compressão de vídeo H.265+, o que gera eficiência. Suporta até 8 câmeras IP com resolução até 4K, possui reconhecimento automático das câmeras IPs e possui acesso fácil através do aplicativo e software; 8 portas PoE; Reconhecimento automático das câmeras IPs; Suporta 1 HD SATA; Algoritmo de compressão de imagens ideal para NVRs stand alone; Exibição e gravação de imagens em tempo real; Função Pentaplex:</p>	2.850,00	8.550,00

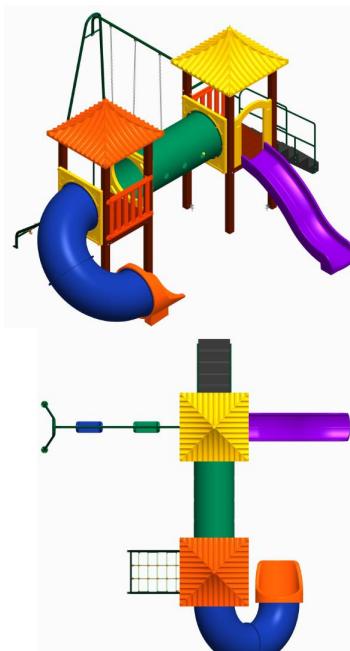
		reprodução de imagens ao vivo e gravadas, gravação, backup e acesso remoto; Métodos de backup de fácil utilização através de dispositivos USB e download por rede; Servidor web incorporado para acesso remoto ao NVR; Stream de vídeo; Detecção de movimento ; Compatível com o protocolo Onvif perfil S; Processador principal: Integrado de alta performance; Sistema operacional: Linux embarcado; Entrada de vídeo; Suporte para câmeras IP: 8; Protocolos suportados: Intelbras-1 e Onvif Perfil S; Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera: 3; Suporte a câmeras de outras marcas: Onvif Perfil S; Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K ohm); Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K ohm); Suporte a câmeras IP com áudio: 8; Compressão de áudio suportado: G.711, AAC e PCM; Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1VGA; Resoluções suportadas no monitor HDMI 1: 1920 1080, 1280 1024, 1280 720; Gravação Compressão de vídeo/áudio: H.265+/H.265/H.264+/H.264; Resoluções de gravação suportadas: 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1 e CIF ;Taxa de frames suportada para gravação por resolução: 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1 e CIF todos em até 30 FPS; Taxa de bit rate suportada para gravação: 80 Mbps; Rede; Porta Ethernet: 1 porta RJ45 (10/100Mbps); Funções das portas Ethernet: Simples; Portas PoE: 8 portas PoE 802.3at; Potência portas PoE: Potência máxima total 72 W, potência máx; Garantia de um ano.		
03	UND	HD 2 TB WD Purple Próprio Para Dvr; Garantia de um ano.	820,00	2.460,00
01	UND	SWITCH NÃO GERÊNCIÁVEL 10 PORTAS FAST ETHERNET; 8 portas PoE e 2 portas Uplink. Ideal para aplicações de CFTV IP; Com duas portas Uplink possibilita o cascamenteamento de dados para maior flexibilidade na rede; Conecta câmeras a longa distância: Mais alcance com a função PoE extender que possibilita alimentação de dispositivos IP em longas distâncias, conectando até 250m; Otimiza a transmissão CFTV: Possui priorização dos tráfegos de imagem nas portas 1 e 2, sendo ideal para garantir a qualidade de vídeo em soluções CFTV; Mais privacidade aos usuários conectados: Com a função VLAN ativada, o switch permite a segmentação da rede, que possibilita tratar as portas como redes independentes; Especificações Técnicas: Chipset: IC+ IP175G e IP178G; Capacidade de Comutação (Backplane): 1,6 Gbps; Taxa de Transferência: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex); Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex); Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 10 Mbps: 14880 pps; 100 Mbps: 148800 pps; Taxa de Latência: 20,4 µs; Tabela de Endereço MAC: 1K (Aprendizado e atualização automática); Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover); Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward); Quantidade de Portas: 8 - RJ45 10/100 Mbps PoE; 2 - RJ45 10/100 Mbps Uplink; PoE: Portas 1 a 8 até 30W; Total 58W; Pinagem PoE: Power +: par 3 e 6 e par 7 e 8; Power -: par 1 e 2 e par 4 e 5; PoE Extender: Até 200 metros com CAT 5E (100% cobre); Até 250 metros com CAT 6 (100% cobre); Cabeamento Suportado: 10 BASE-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m); 100BASE-Tx: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m); EIA/TIA-568 100 O STP (máximo 100 m); LEDs Indicadores: 1 - Alimentação (Power); 10 - Link/Atividade; Alimentação do Switch: 51 VDC / 1,25 A; Fonte de Alimentação: Entrada: 100 ~ 240 Vac 50/60 Hz 1,5A (Bivolt Automático); Saída: 51 Vdc / 1,25 A; Consumo: Máximo: 107 W; Mínimo: 4,4 W (sem link); Proteção Contra Surtos: 15 KV; Material: Aço; Dimensões (L x A x P): 177 x 26 x 104 mm; Peso: 0,8 kg; Garantia de um ano.	720,00	720,00
01	UND	Cabo Optico Drop 60m CFOAC – BLI.	500,00	500,00
02	UND	Conversor de Mídia Giga WDM KGSD1120A. Permite ampliar a rede para distâncias de até 20 km utilizando uma única fibra para transmissão e recepção dos dados. Além de garantir mais velocidade e segurança na conversão de sinais ópticos em	690,00	1.380,00

		elétricos e vice-versa sem perder a qualidade na transmissão de dados, eles permitem reduzir as despesas com cabeamento óptico pela metade. Alta velocidade e largura de banda. Os conversores possibilitam a criação de enlaces de fibra óptica com até 20 km de distância com taxa de transmissão de 1 Gbps. Redução no investimento. Tecnologia Hot swap é possível inserir ou remover os conversores de mídia no chassi (KX 1400 R) sem a necessidade de desligar o sistema. Plug & PlayDe fácil instalação e utilização, os conversores dispensam qualquer tipo de configuração: basta conectar e começar a usar. Dimensões e Pesoalign="center">>Informações Técnica Padrões IEEE 802.3 (10BASE-T) / IEEE 802.3u (100BASE-TX) / IEEE 802.3ab (1000BASE-T) / IEEE 802.3z (1000 BASE-FX) / IEEE 802.3x (Flow Control) Protocolos CSMA/CD, TCP/IP. Método de transmissão Half/Full DuplexConectores1 conector SC fêmea (única conectorização) / 1 conector RJ45 fêmea; Distância máxima de alcance20 km; Comprimento de onda TX: 1550 nm / RX: 1310 nm; Fonte de alimentação externa; Entrada: 100-240 VAC - 50/60 Hz / Saída: 5 Vdc - 2ª. Consumo máximo de energia5 W; Dimensões (L x A x P); Garantia de um ano.		
02	UND	Conversor de Mídia Giga WDM KM-KGSD1120B. Permite ampliar a rede para distâncias de até 20 km utilizando uma única fibra para transmissão e recepção dos dados. Além de garantir mais velocidade e segurança na conversão de sinais ópticos em elétricos e vice-versa sem perder a qualidade na transmissão de dados, eles permitem reduzir as despesas com cabeamento óptico pela metade. Alta velocidade e largura de banda. Os conversores possibilitam a criação de enlaces de fibra óptica com até 20 km de distância com taxa de transmissão de 1 Gbps. Redução no investimento. Tecnologia Hot swap é possível inserir ou remover os conversores de mídia no chassi (KX 1400 R) sem a necessidade de desligar o sistema. Plug & PlayDe fácil instalação e utilização, os conversores dispensam qualquer tipo de configuração: basta conectar e começar a usar. Dimensões e Pesoalign="center">>Informações Técnica Padrões IEEE 802.3 (10BASE-T) / IEEE 802.3u (100BASE-TX) / IEEE 802.3ab (1000BASE-T) / IEEE 802.3z (1000 BASE-FX) / IEEE 802.3x (Flow Control) Protocolos CSMA/CD, TCP/IP. Método de transmissão Half/Full DuplexConectores1 conector SC fêmea (única conectorização) / 1 conector RJ45 fêmea; Distância máxima de alcance20 km; Comprimento de onda TX: 1550 nm / RX: 1310 nm; Fonte de alimentação externa; Entrada: 100-240 VAC - 50/60 Hz / Saída: 5 Vdc - 2ª. Consumo máximo de energia5 W; Dimensões (L x A x P); Garantia de um ano.	690,00	1.380,00
40	UND	Banco de Jardim 150cm Madeira Plástica Premium Ipê. Altura do Assento até o chão: 43cm; Altura do encosto: 38cm; Altura: 81cm; Largura: 37cm; Profundidade: 150cm; Peso: 20Kg; Principal material: Polipropileno; Resistente à Chuva; Sistema de montagem: Com parafusos; Itens inclusos: 01 banco, 01 kit ferragens e manual de montagem; Produto deve ser entregue montado.	762,78	30.511,20
20	UND	Lixeira em madeira plástica ecológica, capacidade de 94 litros, com tampa e abertura frontal e base de ferro para fixação. Confeccionada com madeira plástica, produto resistente a corrosão, chuva. Altura: 70cm; Diâmetro: 50cm. Deverá ser entregue nas cores, amarela, azul, marron, preta, verde e vermelha; Produto deve ser entregue montado.	715,20	14.304,00
03	UND	Padrão completo bifásico de 50AMP, instalado em praças municipais; A empresa contratada deverá apresentar ART de execução na emissão da ordem de compra.	3.000,00	9.000,00
02	UND	Par de Tabela de Basquete 1.80x1.20; Par de Aro; Par de Rede de Seda Fio 4.0; Par de estrutura para tabela de basquete; O objeto deverá ser entregue montado.		
01	UND	Contratação de empresa para a prestação de serviço de instalação de câmeras de monitoramento nos playgrounds a ser executado no Bairro Água Azul, Conjunto Habitacional Pelegrini e Bairro Armando Broch, um total de 16 câmeras. Fica sobre	9.300,00	9.300,00

		a responsabilidade da empresa a correta instalação dos equipamentos, bem como a posse dos equipamentos até a conclusão das instalações. Necessário a emissão de ART/RRT de execução dos serviços pela empresa contratada na emissão da ordem de serviço.		
--	--	--	--	--

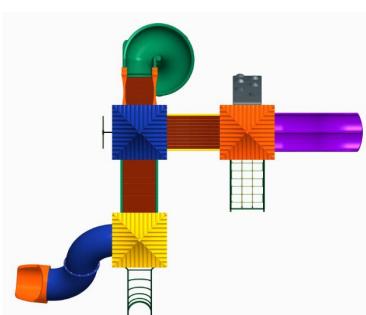
A solução apresentada a seguir é a opção mais vantajosa para a administração, visto que a mesma é a mais econômica das soluções apresentadas.

Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	UND	<p>Parque Infantil Colorido com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Contendo:</p> <p>2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 2800 mm ; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;</p> <p>1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes.</p> <p>1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p>	23.989,99	47.979,98

		<p>1 Scandere domos-domo de escalada, Módulo avulso de escalada, tipo espacial, formato calota de icosidodecaedro. Sua estrutura é produzida em tubo redondo de aço, revestido por zinco, os acabamentos são confeccionados em polietileno. Dimensões: diâmetro de 2500 mm e altura de 1500 mm.</p> <p>2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido;</p> <p>1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>O produto deve ser montado e instalado nos locais demarcados pela administração.</p> 		
01	UND	<p>Parque Infantil Colorido com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Contendo:</p> <p>3 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 3000 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>1 Escorregador espiral (Caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra</p>	37.570,00	37.570,00



	<p>de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento;</p> <p>1 Escalada, tipo vertical, Cano de Bombeiro; Confeccionada em aço tubular diâmetro 1.1/4", na coluna principal e 1" nos 4 pares de degraus. Para patamar com altura de 1400 mm Pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Cor colorido.</p> <p>1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Escorregador duplo com dimensão de 2600 mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Escada tipo curva; confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro de 1.1/4", e dimensão de aproximadamente 2400 mm de comprimento e largura de 560 mm; contendo 7 degraus em formato semicircular côncavo e convexo pintura eletroestática cor colorida;</p> <p>1 Scandere domos-domo de escalada, Módulo avulso de escalada, tipo espacial, formato calota de icosidodecaedro. Sua estrutura é produzida em tubo redondo de aço, revestido por zinco, os acabamentos são confeccionados em polietileno. Dimensões: diâmetro de 2500 mm e altura de 1500 mm.</p> <p>1 Passarela negativa rotomoldada. Estrutura em forma côncava. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura.</p> <p>1 Passarela reta rotomoldada. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura.</p> <p>1 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido.</p>	
--	---	--

		<p>O produto deve ser montado e instalado nos locais demarcados pela administração.</p>  		
01	UND	<p>Parque Infantil Colorido com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Contendo:</p> <p>3 Plataforma, tipo MP, com 4 com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 3000 mm; patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>1 Plataforma, tipo MP, com 4 com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 2500 mm; patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 400 mm Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>1 Plataforma, tipo MP, com 3 com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 2800 mm; 1 com coluna em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 3000 mm; patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200 mm; sem cobertura; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 3 Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Plataforma auxiliar, tipo MP, com 2 com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm x 2500 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço</p>	52.570,00	52.570,00



	<p>galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 400 mm; sem cobertura. Com 2 acabamento de coluna;</p> <p>1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>1 Escalada, tipo torcida, em aço tubular galvanizado com pintura eletrostática, com comprimento aproximado de 2600 mm e largura de 425 mm, para patamar com altura de 1400 mm;</p> <p>1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Escorregador espiral (Caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento;</p> <p>1 Scandere domos-domo de escalada, Módulo avulso de escalada, tipo espacial, formato calota de icosidodecaedro. Sua estrutura é produzida em tubo redondo de aço, revestido por zinco, os acabamentos são confeccionados em polietileno. Dimensões: diâmetro de 2500 mm e altura de 1500 mm.</p> <p>1 Escada, tipo horizontal, confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro 1.1/4", e dimensão aproximado de 2000mm de comprimento e largura de 550mm com 10 degraus, galvanizado pintura eletrostática, cor colorido.</p> <p>1 Escorregador duplo com dimensão de 2600mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Circuito de discos, com estrutura em tubo com diâmetro de 42,4 mm em metal galvanizado com dimensão 960mm de largura x 2000 mm de comprimento, com 4 tubos como haste verticais, e 4 discos de 35cm de diâmetro em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, na parte inferior para fixação ao solo, com correntes galvanizadas a quente;</p> <p>1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p>	
--	--	--



	<p>1 Tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Rampa de tacos (com pega mão de segurança), 8 tacos, dimensão 1750mm de comprimento X 790mm de largura, assoalho em madeira plástica na cor itaúba; Estrutura de metal aço galvanizado perfil tubular quadrado 30mmx30mm e 2mm de espessura;</p> <p>1 Passarela negativa rotomoldada. Estrutura em forma côncava. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura;</p> <p>1 Ábaco em polietileno rotomoldado parede dupla contendo números de 0 a 5 nas duas extremidades e no centro, 5 hastas de metal horizontal com bolinhas injetadas.</p> <p>2 Par de pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Cor colorido.</p> <p>1 Escada, tipo marinheiro, em aço galvanizado pintura eletrostática 3 degraus, com comprimento aproximado de 425 mm e largura de 400 mm,</p> <p>4 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido;</p> <p>1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento.</p> <p>O produto deve ser montado e instalado nos locais demarcados pela administração.</p>	
--	---	--



03	UND	Rack para uso Outdoor, com IP 44, que protege contra intempéries, com possibilidade de instalação em poste ou em parede. Cor: Branco; Instalação: Parede; Material: Aço; Padrão: 19 polegadas; Tamanho: 08U; Acompanha Porca Gaiola; Tipo de Porta: Metal; Chave da Segurança: Sim; EAN: 7899298678441; NCM: 94032090.; Garantia de um ano.	2.150,00	6.450,00
16	UND	Câmera IP VIP 3250 AL IA Com entrada e saída de alarme, a VIP 3250 AL IA se integra perfeitamente a sensores de presença e centrais de alarme, ampliando sua rede de segurança. Imagens de Alta Definição: Equipada com resolução Full HD. Visão Noturna de Longo Alcance: Conta com infravermelho inteligente, capaz de captar imagens nítidas em ambientes de baixa luminosidade em distâncias de até 50 metros. Inteligência Artificial para Menos Falsos Alarmes. Possui slot para cartão micro-SD, garantindo que todas as gravações importantes sejam armazenadas de forma segura e acessível. Especificações Técnicas: Resolução: 2 MPixel; 3.6mm; Alcance do IR: 50 metros; Entrada para Cartão Micro SD; Proteção IP67: Ideal para instalação em ambientes internos e externos; Sensibilidade: 0.002 lux em modo colorido; Detalhes Técnicos Adicionais: Sensor de Imagem: 1/2.8" Progressive CMOS; Compensação de Luz: BLC / WDR (120 dB) / HLC; Vídeo: Compressão H.265+ para economia de espaço sem perder a qualidade; Rede: Compatível com IPv4, IPv6, acesso remoto; Compressão de Vídeo: H.265+; Conectividade: IPV4, IPV6, acesso remoto; Sensor: 1/2 8" Progressive CMOS; Garantia de um ano.	1.480,00	23.680,00
03	UND	Nobreak ATTIV 1200VA 220V com 8 Tomadas 10A; Com 600 W de potência, oferece autonomia temporária e segurança para os equipamentos. Possui 8 tomadas de saída, 9 níveis de proteção, 2 baterias internas de 12 V, tecnologia interativa com religamento automático, instalação prática e gabinete resistente; Garantia de um ano.	850,00	2.550,00
03	UND	NVR Gravador Digital de Vídeo NVD 1408 P 4K 8 Portas PoE; Oferece alta resolução 4K, 8 portas PoE, criptografia de áudio e vídeo e compressão de vídeo H.265+, o que gera eficiência. Suporta até 8 câmeras IP com resolução até 4K,	2.700,00	8.100,00



		possui reconhecimento automático das câmeras IPs e possui acesso fácil através do aplicativo e software; 08 portas PoE; Reconhecimento automático das câmeras IPs; Suporta 1 HD SATA; Algoritmo de compressão de imagens ideal para NVRs stand alone; Exibição e gravação de imagens em tempo real; Função Pentaplex: reprodução de imagens ao vivo e gravadas, gravação, backup e acesso remoto; Métodos de backup de fácil utilização através de dispositivos USB e download por rede; Servidor web incorporado para acesso remoto ao NVR; Stream de vídeo; Detecção de movimento ; Compatível com o protocolo Onvif perfil S; Processador principal: Integrado de alta performance; Sistema operacional: Linux embarcado; Entrada de vídeo; Suporte para câmeras IP: 8; Protocolos suportados: Intelbras-1 e Onvif Perfil S; Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera: 3; Suporte a câmeras de outras marcas: Onvif Perfil S; Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K ohm); Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K ohm); Suporte a câmeras IP com áudio: 8; Compressão de áudio suportado: G.711, AAC e PCM; Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1VGA; Resoluções suportadas no monitor HDMI 1: 1920 1080, 1280 1024, 1280 720; Gravação Compressão de vídeo/áudio: .265+/H.265/H.264; Resoluções de gravação suportadas: 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1 e CIF ;Taxa de frames suportada para gravação por resolução: 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1 e CIF todos em até 30 FPS; Taxa de bit rate suportada para gravação: 80 Mbps; Rede; Porta Ethernet: 1 porta RJ45 (10/100Mbps); Funções das portas Ethernet: Simples; Portas PoE: 8 portas PoE 802.3at; Potência portas PoE: Potência máxima total 72 W, potência máx; Garantia de um ano.		
03	UND	HD 2 TB WD Purple Próprio Para Dvr; Garantia de um ano.	800,00	2.400,00
01	UND	SWITCH NÃO GERÊNCIÁVEL 10 PORTAS FAST ETHERNET; 8 portas PoE e 2 portas Uplink. Ideal para aplicações de CFTV IP; Com duas portas Uplink possibilita o cascamenteamento de dados para maior flexibilidade na rede; Conecta câmeras a longa distância: Mais alcance com a função PoE extender que possibilita alimentação de dispositivos IP em longas distâncias, conectando até 250m; Otimiza a transmissão CFTV: Possui priorização dos tráfegos de imagem nas portas 1 e 2, sendo ideal para garantir a qualidade de vídeo em soluções CFTV; Mais privacidade aos usuários conectados: Com a função VLAN ativada, o switch permite a segmentação da rede, que possibilita tratar as portas como redes independentes; Especificações Técnicas: Chipset: IC+ IP175G e IP178G; Capacidade de Comutação (Backplane): 1,6 Gbps; Taxa de Transferência: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex); Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex); Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 10 Mbps: 14880 pps; 100 Mbps: 148800 pps; Taxa de Latência: 20,4 µs; Tabela de Endereço MAC: 1K (Aprendizado e atualização automática); Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover); Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward); Quantidade de Portas: 8 - RJ45 10/100 Mbps PoE; 2 - RJ45 10/100 Mbps Uplink; PoE: Portas 1 a 8 até 30W; Total 58W; Pinagem PoE: Power +: par 3 e 6 e par 7 e 8; Power -: par 1 e 2 e par 4 e 5; PoE Extender: Até 200 metros com CAT 5E (100% cobre); Até 250 metros com CAT 6 (100% cobre); Cabeamento Suportado: 10 BASE-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m); 100BASE-Tx: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m); EIA/TIA-568 100 O STP (máximo 100 m); LEDs Indicadores: 1 - Alimentação (Power); 10 - Link/Atividade; Alimentação do Switch: 51 VDC / 1,25 A; Fonte de Alimentação: Entrada: 100 ~ 240 Vac 50/60 Hz 1,5A (Bivolt Automático); Saída: 51 Vdc / 1,25 A; Consumo: Máximo: 107 W; Mínimo: 4,4 W (sem link); Proteção Contra Surtos: 15 KV; Material: Aço; Dimensões (L x A x P): 177 x 26 x 104 mm; Peso: 0,8 kg; Garantia de um ano.	680,00	680,00



01	UND	Cabo Optico Drop 60m CFOAC – BLI.	450,00	450,00
02	UND	Conversor de Mídia Giga WDM KGSD1120A. Permite ampliar a rede para distâncias de até 20 km utilizando uma única fibra para transmissão e recepção dos dados. Além de garantir mais velocidade e segurança na conversão de sinais ópticos em elétricos e vice-versa sem perder a qualidade na transmissão de dados, eles permitem reduzir as despesas com cabeamento óptico pela metade. Alta velocidade e largura de banda. Os conversores possibilitam a criação de enlaces de fibra óptica com até 20 km de distância com taxa de transmissão de 1 Gbps. Redução no investimento. Tecnologia Hot swap é possível inserir ou remover os conversores de mídia no chassi (KX 1400 R) sem a necessidade de desligar o sistema. Plug & Play De fácil instalação e utilização, os conversores dispensam qualquer tipo de configuração: basta conectar e começar a usar. Dimensões e Pesoalign="center">Informações Técnica Padrões IEEE 802.3 (10BASE-T) / IEEE 802.3u (100BASE-TX) / IEEE 802.3ab (1000BASE-T) / IEEE 802.3z (1000 BASE-FX) / IEEE 802.3x (Flow Control) Protocolos CSMA/CD, TCP/IP. Método de transmissão Half/Full DuplexConectores 1 conector SC fêmea (única conectorização) / 1 conector RJ45 fêmea; Distância máxima de alcance 20 km; Comprimento de onda TX: 1550 nm / RX: 1310 nm; Fonte de alimentação externa; Entrada: 100-240 VAC - 50/60 Hz / Saída: 5 Vdc - 2ª. Consumo máximo de energia 5 W; Dimensões (L x A x P); Garantia de um ano.	600,00	1.200,00
02	UND	Conversor de Mídia Giga WDM KM-KGSD1120B. Permite ampliar a rede para distâncias de até 20 km utilizando uma única fibra para transmissão e recepção dos dados. Além de garantir mais velocidade e segurança na conversão de sinais ópticos em elétricos e vice-versa sem perder a qualidade na transmissão de dados, eles permitem reduzir as despesas com cabeamento óptico pela metade. Alta velocidade e largura de banda. Os conversores possibilitam a criação de enlaces de fibra óptica com até 20 km de distância com taxa de transmissão de 1 Gbps. Redução no investimento. Tecnologia Hot swap é possível inserir ou remover os conversores de mídia no chassi (KX 1400 R) sem a necessidade de desligar o sistema. Plug & Play De fácil instalação e utilização, os conversores dispensam qualquer tipo de configuração: basta conectar e começar a usar. Dimensões e Pesoalign="center">Informações Técnica Padrões IEEE 802.3 (10BASE-T) / IEEE 802.3u (100BASE-TX) / IEEE 802.3ab (1000BASE-T) / IEEE 802.3z (1000 BASE-FX) / IEEE 802.3x (Flow Control) Protocolos CSMA/CD, TCP/IP. Método de transmissão Half/Full DuplexConectores 1 conector SC fêmea (única conectorização) / 1 conector RJ45 fêmea; Distância máxima de alcance 20 km; Comprimento de onda TX: 1550 nm / RX: 1310 nm; Fonte de alimentação externa; Entrada: 100-240 VAC - 50/60 Hz / Saída: 5 Vdc - 2ª. Consumo máximo de energia 5 W; Dimensões (L x A x P); Garantia de um ano.	600,00	1.200,00
40	UND	Banco de Jardim 150cm Madeira Plástica Premium Ipê. Altura do Assento até o chão: 43cm; Altura do encosto: 38cm; Altura: 81cm; Largura: 37cm; Profundidade: 150cm; Peso: 20Kg; Principal material: Polipropileno; Resistente à Chuva; Sistema de montagem: Com parafusos; Itens inclusos: 01 banco, 01 kit ferragens e manual de montagem; Produto deve ser entregue montado.	762,78	30.511,20
20	UND	Lixeira em madeira plástica ecológica, capacidade de 94 litros, com tampa e abertura frontal e base de ferro para fixação. Confeccionada com madeira plástica, produto resistente a corrosão, chuva. Altura: 70cm; Diâmetro: 50cm. Deverá ser entregue nas cores, amarela, azul, marron, preta, verde e vermelha; Produto deve ser entregue montado.	715,20	14.304,00
03	UND	Padrão completo bifásico de 50AMP, instalado em praças municipais; A empresa contratada deverá apresentar ART de execução na emissão da ordem de compra.	2.600,00	7.800,00

02	UND	Par de Tabela de Basquete 1.80x1.20; Par de Aro; Par de Rede de Seda Fio 4.0; Par de estrutura para tabela de basquete; O objeto deverá ser entregue montado.	10.909,51	21.819,02
01	UND	Contratação de empresa para a prestação de serviço de instalação de câmeras de monitoramento nos playgrounds a ser executado no Bairro Água Azul, Conjunto Habitacional Pelegrini e Bairro Armando Broch, um total de 16 câmeras. Fica sobre a responsabilidade da empresa a correta instalação dos equipamentos, bem como a posse dos equipamentos até a conclusão das instalações. Necessário a emissão de ART/RRT de execução dos serviços pela empresa contratada na emissão da ordem de serviço.	8.900,00	8.900,00

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor é de R\$ 268.164,20 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução apresentada anteriormente é a opção mais vantajosa para a administração, visto que a mesma é a mais econômica das soluções apresentadas.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O não parcelamento dos serviços é mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na entrega dos equipamentos e na execução dos serviços de montagem e instalação, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da desenvolvimento do projeto e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em projetos com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa de desenvolvimento implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e final de entrega dos serviços. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

O parcelamento do pagamento será realizado seguindo os serviços realizados pela empresa contratada. Os pagamentos só serão realizados após a execução dos serviços.

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Nos últimos tempos, Mariópolis tem implementado políticas públicas voltadas à proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes. Em âmbito municipal, a faixa etária de 0 a 11 anos, precisa de especial atenção, em particular com políticas públicas voltadas ao lazer, com atividades lúdica, provendo o brincar, a fim de proporcionar mais ambientes com espaço coletivos, e que sejam mais próximo possível de suas residências, ou seja, em seu território, com fácil acesso, em termos de deslocamento.

Com o objetivo de proporcionar a essas crianças espaços de qualidade, com infraestrutura para o desenvolvimento de atividades recreativas, o município se cadastrou no projeto “Brincar faz bem”, sob responsabilidade da Política Pública do Departamento de Esporte e Lazer, sendo o VI – Eixo 4. Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, afim de ampliar e diversificar programas, projetos e ações relacionados à cultura, esporte e lazer voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias.

Diante disto, pretende-se equipar áreas destinada ao esporte e lazer infantil com playground planejado, por meio da aquisição e instalação de equipamentos adequados, visando proporcionar um ambiente seguro, inclusivo e estimulante para o desenvolvimento físico, social e cognitivo das crianças.

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



A administração toma providências em todo processo do objeto. Pré licitário com a montagem de todo processo. Pós certame de licitação, fiscalizando e acompanhando as entregas de materiais e equipamentos, as montagens e os serviços, realizando pagamentos e mantendo comunicação constante com a empresa vencedora para boa execução do objeto.

Todas estas etapas possuem processos e providências a serem tomadas pela administração.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Conforme estabelecido no inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, é importante analisar a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda em questão.

No presente caso, trata-se de uma demanda específica e autônoma, não havendo necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para sua viabilidade.

Além disso, não há elementos que justifiquem a vinculação desta contratação a outras, uma vez que se trata de um serviço único e bem definido. Portanto, a realização de contratações correlatas ou interdependentes não se faz necessária para atender às exigências legais e aos objetivos da Administração.

Dessa forma, com base na legislação vigente e nas características da demanda, concluímos que não há justificativa para a realização de contratações correlatas/interdependentes no contexto desta contratação.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica impactos ambientais relevantes, mas no que diz respeito às obrigações do solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

A Prefeitura consta algumas práticas de gestão adequadas de resíduos, incluindo a separação e a destinação correta dos materiais descartados, no qual é fundamental para reduzir o impacto ambiental.

Sugere-se também priorizar o uso de materiais de construção sustentáveis, como materiais reciclados, madeira certificada e produtos de baixo impacto ambiental.

## 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise criteriosa dos aspectos técnicos, econômicos e ambientais envolvidos, o posicionamento conclusivo é favorável à aquisição dos equipamentos e bens materiais para o processo licitatório, conforme preconizado no inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

A aquisição desses objetos permitirá a realização dos serviços de forma eficiente, ágil e com padrões de qualidade, garantindo resultados satisfatórios e duradouros para a comunidade.

Diante do exposto, o parecer é favorável à viabilidade da contratação da compra de equipamentos, bens materiais e afins, pois atende de forma eficaz e adequada à necessidade pública, contribuindo para o desenvolvimento do Município de Mariópolis - Paraná.

## 14 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09 - Departamento Municipal de Assistência Social

09.02 Divisão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Manutenção do FMDCA. Recurso oriundo Incentivo Estadual Garantia de Direitos de Crianças e Adolescente (Resolução CEDCA nº 013/2025) Orçamento 2025- Fonte 877, Agência 8275-9 C/C 2588-7 Banco do Brasil. Despesas:

Dispensa Reduzida: 1920 - Aparelhos e Equipamentos para esporte e diversões;

Dispensa Reduzida: 1922 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro;

Dispensa Reduzida: 1923 - Serviço de Conservação de manutenção de bens imóveis;

09 - Departamento Municipal de Assistência Social 09.02 Divisão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Manutenção do FMDCA - Recursos 2025 – Fonte 01000 livres.

Dispensa Reduzida: 1924 - Material de proteção e segurança

Dispensa Reduzida: 1925 - Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos



## 15 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços pela empresa.

## 16 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá assumir integralmente todos os ônus e obrigações relacionados às legislações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais, isso inclui a responsabilidade por cumprir com todas as exigências legais, bem como arcar com eventuais encargos decorrentes de acidentes de trabalho e outros.

Além disso, é fundamental que a empresa disponibilize meios eficazes de comunicação, tais como números de telefone, e-mails ou outros canais apropriados, para que o município e o departamento de compras possam realizar pedidos e tratar de questões relacionadas ao contrato de forma ágil e eficiente ao longo de todo o período contratual.

Essa prontidão na comunicação contribui para o bom andamento das atividades e para o atendimento satisfatório das demandas municipais em Mariópolis - Paraná.

Para garantir a promoção de práticas sustentáveis, além de observar os critérios previamente estabelecidos, é imprescindível que a empresa contratada observe também o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Este documento estabelece diretrizes e recomendações para a realização de contratações que considerem não apenas os aspectos econômicos, mas também os impactos ambientais e sociais das atividades realizadas. Ao aderir a tais diretrizes, a empresa demonstra seu compromisso com a preservação do meio ambiente, o uso racional dos recursos naturais e a promoção do desenvolvimento sustentável, contribuindo assim para a construção de um futuro mais equilibrado e responsável.

A ordem de serviço deve ser cumprida de forma diligente, conforme estipulado no contrato, iniciando os trabalhos em até 24 horas após a autorização formal emitida pela Prefeitura Municipal. Este prazo é crucial para garantir a eficiência e a agilidade na entrega dos objetos contratados, assegurando que as atividades sejam iniciadas de maneira oportuna e sem atrasos desnecessários. O cumprimento deste requisito reflete o comprometimento da empresa contratada com o atendimento das demandas municipais e com a satisfação dos órgãos públicos.

É importante ressaltar que não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que a empresa contratada é responsável pela execução direta na entrega dos objetos previstos na ata de registro, não podendo transferir essa responsabilidade total ou parcialmente para terceiros.

## 17 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços praticados de mercado demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a singularidade da contratação, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado. Evidencia-se ainda a credibilidade da empresa, visto que a mesma já forneceu produtos ao município.

Os fornecedores que enviaram orçamentos foram selecionados, pois evidencia-se ainda a credibilidade das empresas, visto que as mesmas já forneceram produtos ao município. Ademais, devido a redução dos custos com o frete e para fomentar o desenvolvimento econômico local, com os fornecedores locais, fazendo com que o dinheiro circule na região.



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – PARQUES INFANTIS

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Mariópolis, atento às demandas sociais da infância e adolescência, identificou a carência de espaços públicos destinados ao lazer e às atividades lúdicas, em regiões de maior vulnerabilidade social. Por meio de estudos técnicos e visitas, foram mapeadas três áreas prioritárias que necessitam de intervenção, a fim de garantir, prioritariamente, o direito fundamental de brincar, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nesse sentido, evidencia-se a necessidade de aquisição e instalação de equipamentos de playground planejados, que possibilitem a criação de ambientes coletivos seguros, inclusivos e acessíveis, destinados ao desenvolvimento físico, social e cognitivo das crianças.

A presente contratação visa, portanto, oferecer infraestrutura adequada para atender ao público infanto-juvenil, fortalecendo políticas públicas de esporte, cultura e lazer, e promovendo a qualidade de vida da comunidade em consonância com os princípios da dignidade humana e da proteção integral das crianças e adolescentes.

Em âmbito municipal, a faixa etária de 0 a 11 anos, nesse momento precisa de especial atenção, em particular com as políticas públicas voltadas ao lazer, com atividades lúdicas, promovendo o brincar, a fim de proporcionar mais ambientes com espaços coletivos, e que sejam mais próximos possível de suas residências, ou seja, em seu território, com fácil acesso, em termos de deslocamento.

Sendo assim, realizou-se um mapeamento das áreas do município com maior carência de espaços de lazer infantil, com foco em regiões com alta vulnerabilidade social. Identificou-se terrenos públicos disponíveis e adequados para a instalação de playground e áreas de lazer.

Desta forma a demanda foi validada, visto que o direito de brincar, é mais do que uma simples atividade lúdica, é um instrumento fundamental para o desenvolvimento integral da criança, devendo ser assegurado por políticas públicas, pela escola e pela sociedade, em respeito às normas legais e ao princípio da dignidade humana.

Nesta fase de avaliação das demandas a serem solucionadas nesse programa, optou-se por três áreas prioritárias para a implantação dos equipamentos, através de visitas técnicas aos locais definidos para avaliar condições de acesso, segurança, terreno e viabilidade de instalação.

Serão equipadas três áreas destinadas ao lazer infantil com playground planejado, os quais serão instalados em três bairros, sendo:

- Conjunto Habitacional Pelegrini (Conjunto Habitacional SUB50);
- Conjunto Habitacional Mariópolis I (Bairro Armando Broch-Novelo);
- Bairro Água Azul.

O primeiro e segundo, são conjuntos habitacionais destinados à população, cujo nível de renda dificulta ou impede o acesso de alguns serviços públicos. São trabalhadores que precisam de políticas públicas com apporte na garantia de direitos básicos, promovendo a igualdade. O terceiro espaço selecionado, trata de um bairro com pouquíssimos equipamentos públicos instalados a serviço da população.

Trata-se de três brilhantes espaços próximos ao público infanto-juvenil, que garantirá o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança, pois, o direito de brincar, é também um indicador de igualdade: criança em situação de vulnerabilidade social muitas vezes são privadas desse tipo de falta de espaços, segurança ou tempo (trabalho infantil, por exemplo).

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida encontra amparo nas planilhas de serviços em anexo e também está inserida no PCA.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.2** A empresa contratada deverá observar os seguintes requisitos:

**3.2.1** Capacidade Técnica Operacional:

**3.1.1.1** Atender a Lei nº 5.194/1966, no que se refere ao:

*Art. 8º As atividades e atribuições enunciadas nas alíneas a, b, c, d, e e f do artigo anterior são da competência de pessoas físicas, para tanto legalmente habilitadas.*

*Parágrafo único. As pessoas jurídicas e organizações estatais só poderão exercer as atividades discriminadas nos art. 7º, com exceção das contidas na alínea " a ", com a participação efetiva e autoria declarada de profissional legalmente habilitado e registrado pelo Conselho Regional, assegurados os direitos que esta lei lhe confere.*

- 3.2.1.1** Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com regularidade do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro do prazo de validade e com jurisdição na sua sede.
- 3.2.1.2** Em se tratando de empresa de engenharia não registrada no CREA do Estado do Paraná deverá apresentar o registro do CREA do Estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA do Paraná antes da assinatura do contrato.
- 3.2.1.3** A empresa contratada deverá ter em sua equipe técnica trabalhadores qualificados para as atividades a serem realizadas, equipamentos que atendam às necessidades, e materiais de boa qualidade, conforme detalhado nas planilhas de serviços.
- 3.2.1.4** A empresa contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica para a execução dos serviços propostos, além de ART/RRT quando da execução de serviços técnicos de engenharia.

### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Quant.	Unid.	Descrição
03	UND	<p>Parque Infantil Colorido com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Contendo:</p> <p>2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cmx3.000mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cmx3.000mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>1 Balanço fixado a torre. Com 2 assentos aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação.</p>



	<p>1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Escorregador duplo com dimensão de 2600mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Passarela negativa rotomoldada. Estrutura em forma côncava. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletrostática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura.</p> <p>1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;</p> <p>1 Scandere domos-domo de escalada, Módulo avulso de escalada, tipo espacial, formato calota de icosidodecaedro. Sua estrutura é produzida em tubo redondo de aço, revestido por zinco, os acabamentos são confeccionados em polietileno. Dimensões: diâmetro de 2500 mm e altura de 1500 mm.</p> <p>1 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido;</p> <p>1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento.</p> <p>O produto deve ser montado e instalado nos locais demarcados pela administração.</p>
--	---



## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

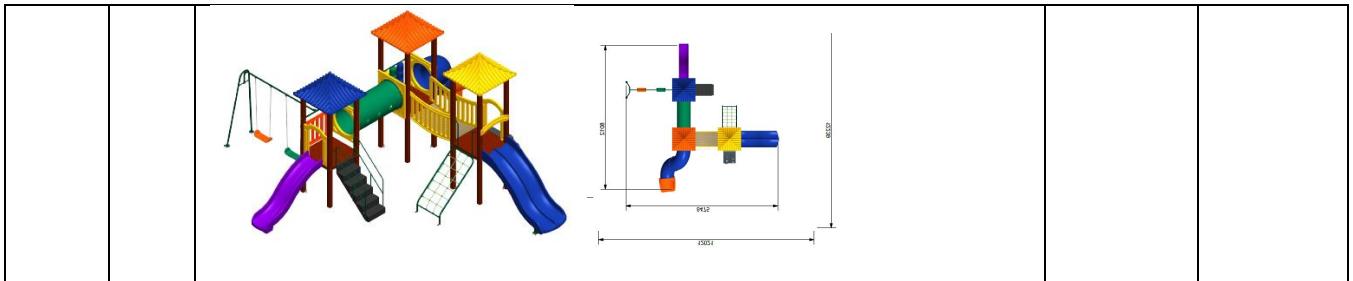
A pesquisa de mercado foi realizada com diferentes empresas para atender as necessidades levantadas.

Solução 01 –

Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
03	UND	<p>Parque Infantil Colorido com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Contendo:</p> <p>2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cmx3.000mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cmx3.000mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>1 Balanço fixado a torre. Com 2 assentos aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação.</p> <p>1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção</p>	38.253,00	114.759,00



	<p>de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Escorregador duplo com dimensão de 2600mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Passarela negativa rotomoldada. Estrutura em forma côncava. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletrostática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura.</p> <p>1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;</p> <p>1 Scandere domos-domo de escalada, Módulo avulso de escalada, tipo espacial, formato calota de icosidodecaedro. Sua estrutura é produzida em tubo redondo de aço, revestido por zinco, os acabamentos são confeccionados em polietileno. Dimensões: diâmetro de 2500 mm e altura de 1500 mm.</p> <p>1 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido;</p> <p>1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento.</p> <p>O produto deve ser montado e instalado nos locais demarcados pela administração.</p>	
--	---	--



Solução 02 – Mapa de Apuração de Preços

Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
03	UND	<p>Parque Infantil Colorido com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom; Contendo:</p> <p>2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cmx3.000mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cmx3.000mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>1 Balanço fixado a torre. Com 2 assentos aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação.</p> <p>1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Rampa de escalação dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.</p>	36.790,00	110.370,00



	<p>1 Escorregador duplo com dimensão de 2600mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Passarela negativa rotomoldada. Estrutura em forma côncava. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura.</p> <p>1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;</p> <p>1 Scandere domos-domo de escalada, Módulo avulso de escalada, tipo espacial, formato calota de icosidodecaedro. Sua estrutura é produzida em tubo redondo de aço, revestido por zinco, os acabamentos são confeccionados em polietileno. Dimensões: diâmetro de 2500 mm e altura de 1500 mm.</p> <p>1 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido;</p> <p>1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento.</p> <p>O produto deve ser montado e instalado nos locais demarcados pela administração.</p>	
--	---	--

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor é de R\$ 110.370,00 (Cento e dez mil e trezentos e setenta reais).



## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução 02 apresentada anteriormente é a opção mais vantajosa para a administração, visto que a mesma é a mais econômica das soluções apresentadas.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O não parcelamento dos serviços é mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na entrega dos equipamentos e na execução dos serviços de montagem e instalação, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da desenvolvimento do projeto e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em projetos com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa de desenvolvimento implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e final de entrega dos serviços. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

O parcelamento do pagamento será realizado seguindo os serviços realizados pela empresa contratada. Os pagamentos só serão realizados após a execução dos serviços.

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Nos últimos tempos, Mariópolis tem implementado políticas públicas voltadas à proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes. Em âmbito municipal, a faixa etária de 0 a 11 anos, precisa de especial atenção, em particular com políticas públicas voltadas ao lazer, com atividades lúdica, provendo o brincar, a fim de proporcionar mais ambientes com espaço coletivos, e que sejam mais próximo possível de suas residências, ou seja, em seu território, com fácil acesso, em termos de deslocamento.

Com o objetivo de proporcionar a essas crianças espaços de qualidade, com infraestrutura para o desenvolvimento de atividades recreativas, o município se cadastrou no projeto “Brincar faz bem”, sob responsabilidade da Política Pública do Departamento de Esporte e Lazer, sendo o VI – Eixo 4. Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, afim de ampliar e diversificar programas, projetos e ações relacionados à cultura, esporte e lazer voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias.

Diante disto, pretende-se equipar áreas destinada ao esporte e lazer infantil com playground planejado, por meio da aquisição e instalação de equipamentos adequados, visando proporcionar um ambiente seguro, inclusivo e estimulante para o desenvolvimento físico, social e cognitivo das crianças.

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração toma providências em todo processo do objeto. Pré licitário com a montagem de todo processo. Pós certame de licitação, fiscalizando e acompanhando as entregas de materiais e equipamentos, as montagens e os serviços, realizando pagamentos e mantendo comunicação constante com a empresa vencedora para boa execução do objeto.

Todas estas etapas possuem processos e providências a serem tomadas pela administração.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Conforme estabelecido no inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, é importante analisar a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda em questão.

No presente caso, trata-se de uma demanda específica e autônoma, não havendo necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para sua viabilidade.

Além disso, não há elementos que justifiquem a vinculação desta contratação a outras, uma vez que se trata de um serviço único e bem definido. Portanto, a realização de contratações correlatas ou interdependentes não se faz necessária para atender às exigências legais e aos objetivos da Administração.



Dessa forma, com base na legislação vigente e nas características da demanda, concluímos que não há justificativa para a realização de contratações correlatas/interdependentes no contexto desta contratação.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica impactos ambientais relevantes, mas no que diz respeito às obrigações do solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

A Prefeitura consta algumas práticas de gestão adequadas de resíduos, incluindo a separação e a destinação correta dos materiais descartados, no qual é fundamental para reduzir o impacto ambiental.

Sugere-se também priorizar o uso de materiais de construção sustentáveis, como materiais reciclados, madeira certificada e produtos de baixo impacto ambiental.

## 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise criteriosa dos aspectos técnicos, econômicos e ambientais envolvidos, o posicionamento conclusivo é favorável à aquisição dos equipamentos e bens materiais para o processo licitatório, conforme preconizado no inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

A aquisição desses objetos permitirá a realização dos serviços de forma eficiente, ágil e com padrões de qualidade, garantindo resultados satisfatórios e duradouros para a comunidade.

Diante do exposto, o parecer é favorável à viabilidade da contratação da compra de equipamentos, bens materiais e afins, pois atende de forma eficaz e adequada à necessidade pública, contribuindo para o desenvolvimento do Município de Mariópolis - Paraná.

## 14 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09 - Departamento Municipal de Assistência Social

09.02 Divisão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Manutenção do FMDCA. Recurso oriundo Incentivo Estadual Garantia de Direitos de Crianças e Adolescente (Resolução CEDCA nº 013/2025) Orçamento 2025- Fonte 877, Agência 8275-9 C/C 2588-7 Banco do Brasil. Despesas:

Dispensa Reduzida: 1920 - Aparelhos e Equipamentos para esporte e diversões;

Dispensa Reduzida: 1922 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro;

Dispensa Reduzida: 1923 - Serviço de Conservação de manutenção de bens imóveis;

09 - Departamento Municipal de Assistência Social 09.02 Divisão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Manutenção do FMDCA - Recursos 2025 – Fonte 01000 livres.

Dispensa Reduzida: 1924 - Material de proteção e segurança

Dispensa Reduzida: 1925 - Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos

## 15 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços pela empresa.

## 16 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá assumir integralmente todos os ônus e obrigações relacionados às legislações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais, isso inclui a responsabilidade por cumprir com todas as exigências legais, bem como arcar com eventuais encargos decorrentes de acidentes de trabalho e outros.

Além disso, é fundamental que a empresa disponibilize meios eficazes de comunicação, tais como números de telefone, e-mails ou outros canais apropriados, para que o município e o departamento de compras possam realizar pedidos e tratar de questões relacionadas ao contrato de forma ágil e eficiente ao longo de todo o período contratual.

Essa prontidão na comunicação contribui para o bom andamento das atividades e para o atendimento satisfatório das demandas municipais em Mariópolis - Paraná.

Para garantir a promoção de práticas sustentáveis, além de observar os critérios previamente estabelecidos, é imprescindível que a empresa contratada observe também o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Este documento



estabelece diretrizes e recomendações para a realização de contratações que considerem não apenas os aspectos econômicos, mas também os impactos ambientais e sociais das atividades realizadas. Ao aderir a tais diretrizes, a empresa demonstra seu compromisso com a preservação do meio ambiente, o uso racional dos recursos naturais e a promoção do desenvolvimento sustentável, contribuindo assim para a construção de um futuro mais equilibrado e responsável.

A ordem de serviço deve ser cumprida de forma diligente, conforme estipulado no contrato, iniciando os trabalhos em até 24 horas após a autorização formal emitida pela Prefeitura Municipal. Este prazo é crucial para garantir a eficiência e a agilidade na entrega dos objetos contratados, assegurando que as atividades sejam iniciadas de maneira oportuna e sem atrasos desnecessários. O cumprimento deste requisito reflete o comprometimento da empresa contratada com o atendimento das demandas municipais e com a satisfação dos órgãos públicos.

É importante ressaltar que não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que a empresa contratada é responsável pela execução direta na entrega dos objetos previstos na ata de registro, não podendo transferir essa responsabilidade total ou parcialmente para terceiros.

## **17 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os preços praticados de mercado demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a singularidade da contratação, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado. Evidencia-se ainda a credibilidade da empresa, visto que a mesma já forneceu produtos ao município.

Os fornecedores que enviaram orçamentos foram selecionados, pois evidencia-se ainda a credibilidade das empresas, visto que as mesmas já forneceram produtos ao município. Ademais, devido a redução dos custos com o frete e para fomentar o desenvolvimento econômico local, com os fornecedores locais, fazendo com que o dinheiro circule na região.



MUNICÍPIO DE  
**MARIÓPOLIS**

**ANEXO V - PROJETOS**





MUNICÍPIO DE  
**MARIÓPOLIS**



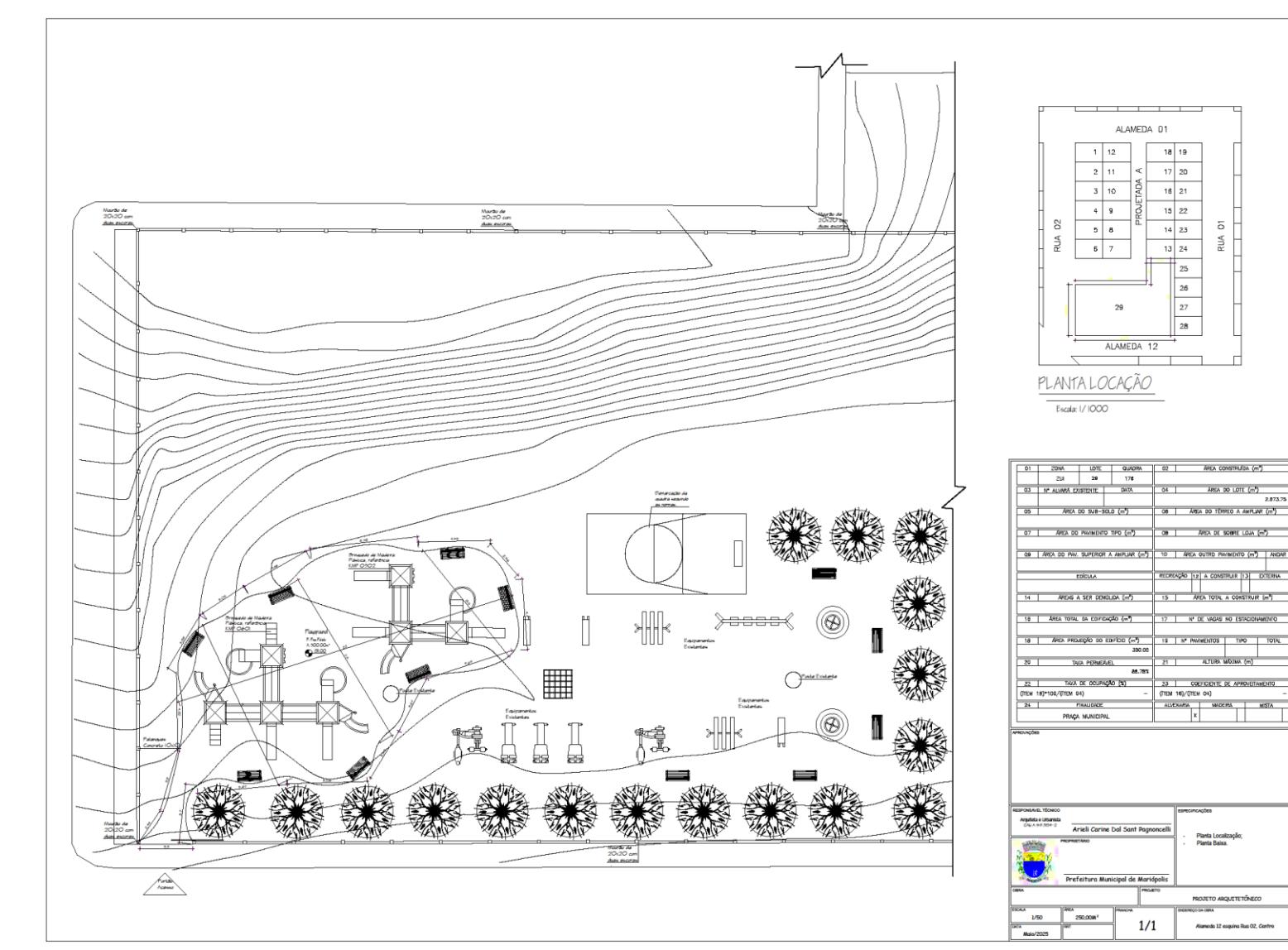
MUNICÍPIO DE  
**MARIÓPOLIS**



MUNICÍPIO DE  
**MARIÓPOLIS**

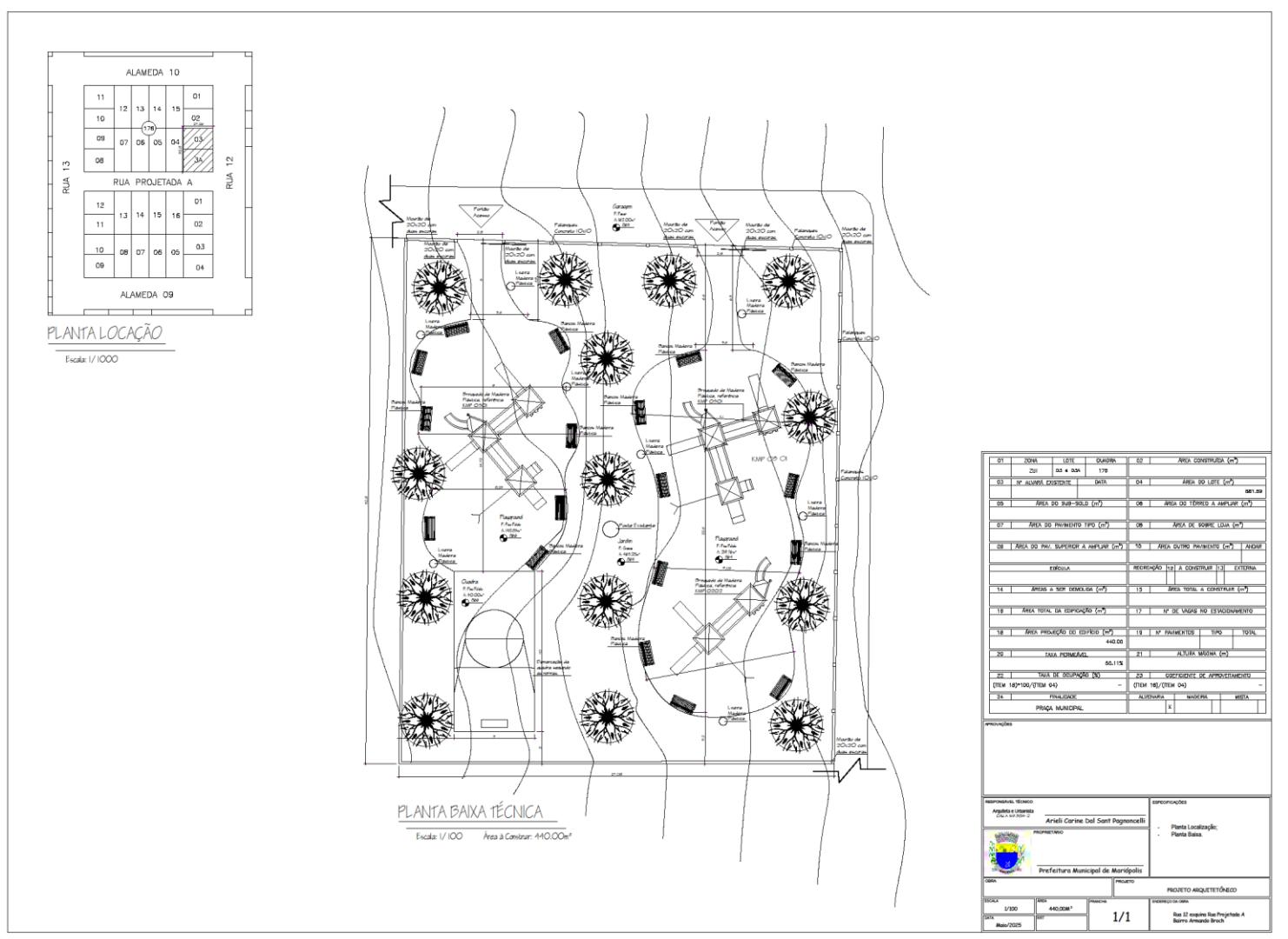


MUNICÍPIO DE  
**MARIÓPOLIS**



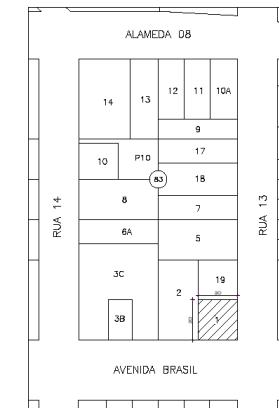
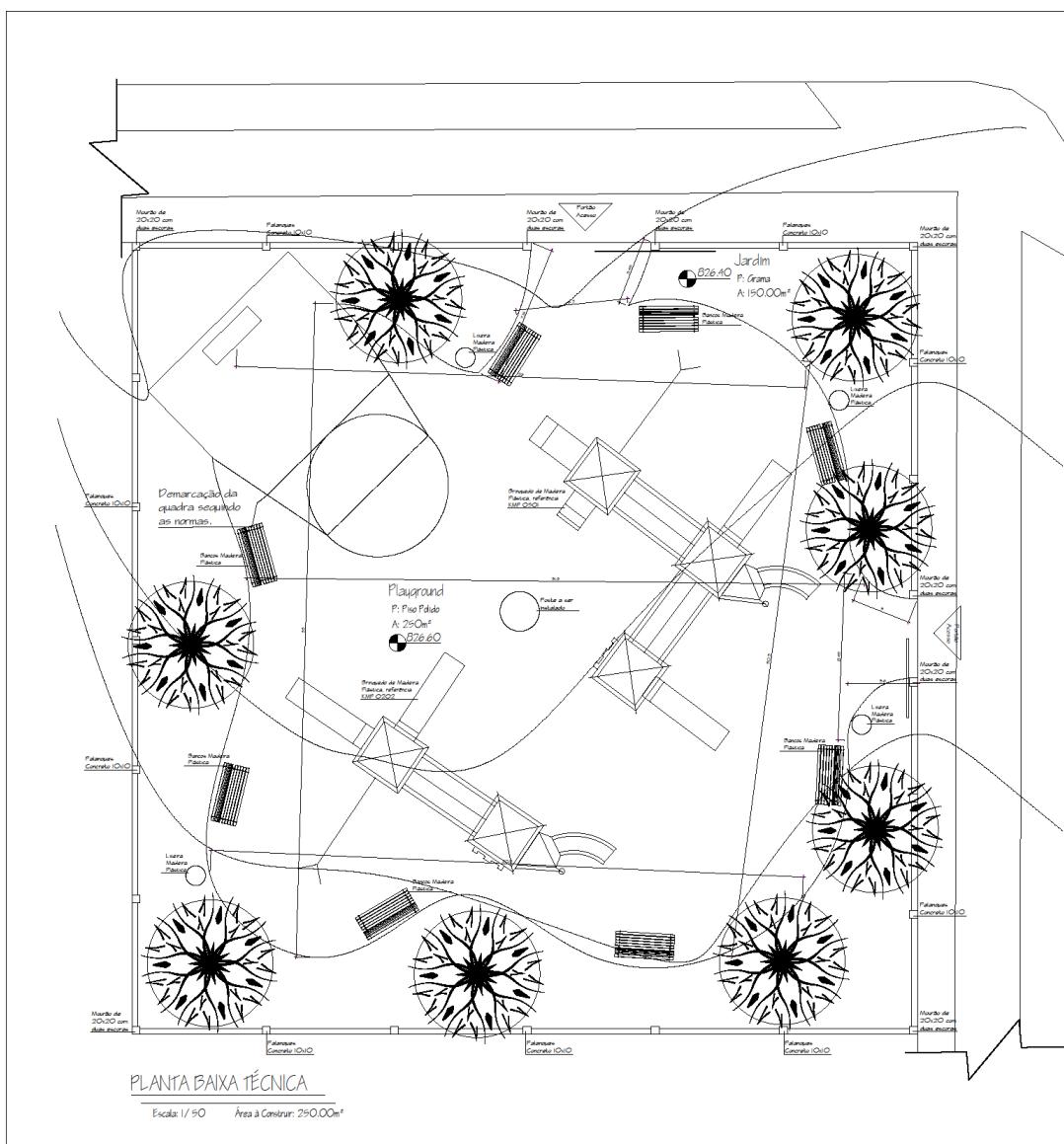


MUNICÍPIO DE  
**MARIÓPOLIS**





MUNICÍPIO DE  
**MARIÓPOLIS**



## PLANTA LOCACÃO

---

Escala: 1/100

01	ZONA	LOTE	QUADRILHA	02	ÁREA CONSTRUITA (m <sup>2</sup> )		
ZUL	03	04	178				
03	Nº ALVARÁ DISTRIBUIDOR		DATA	04	ÁREA DO LOTE (m <sup>2</sup> )		
					400,00		
05	ÁREA DO SUB-ESOLHO (m <sup>2</sup> )		06	ÁREA DO TERREÃO A AMPLIAR (m <sup>2</sup> )			
07	1 ÁREA DO PAVIMENTO TIPO (m <sup>2</sup> )		08	ÁREA DE SOBRE (LUA) (m <sup>2</sup> )			
09	1 ÁREA DO PAV. SUPERIOR A AMPLIAR (m <sup>2</sup> )		10	ÁREA OUTRO PAVIMENTO (m <sup>2</sup> )	MADR		
	EDIFICA		REPRODUÇÃO	11	A CONSTRUIR	12	EXTERNA
14	ÁREAS A SER DEMOLIDA (m <sup>2</sup> )		15	ÁREA TOTAL A CONSTRUIR (m <sup>2</sup> )			
16	ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO (m <sup>2</sup> )		17	Nº DE VAGAS NO ESTACIONAMENTO			
18	ÁREA PROJEÇÃO DO EDIFÍCIO (m <sup>2</sup> )		18	Nº PAVIMENTOS TIPO	TOTAL		
		250,00					
20	VARA PREDIAL (m)		21	ALTIURA MÁXIMA (m)			
	37,80						
22	TAXA DE DURADOURA (%)		23	COEFICIENTE DE APROVIMENTO			
(ITEM 18*100/ITEM 14)			(ITEM 18/ITEM 04)				
24	FINALIDADE		ALVARÁ	MADERA	METAL		
	PRAÇA MUNICIPAL		X				

RESPONSÁVEL TÉCNICO Agente de Desenvolvimento Nº 01.000.2		Araci Corrêa Del Sant Pagnoncelli		ESPECIFICAÇÕES	
 PROJETO ANO		 Prefeitura Municipal de Maringá		- Planta Localização: - Planta Baixa.	
DATA		PROJETO		PROJETO ARQUITETÔNICO	
ESCOLA		ÁREA		ENDERECO DA CADA	
1/90		250,00m <sup>2</sup>		Avenda Brasil esquina Rua 13 Bairro Águas Azuis	
DATA		FONTE			
Maio/2005		IBGE			
 1/1					